



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.514

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath

TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6193 a 6196

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Indústria, Comércio e Mine-
ração e Trabalho e Promoção Social

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado de Transportes

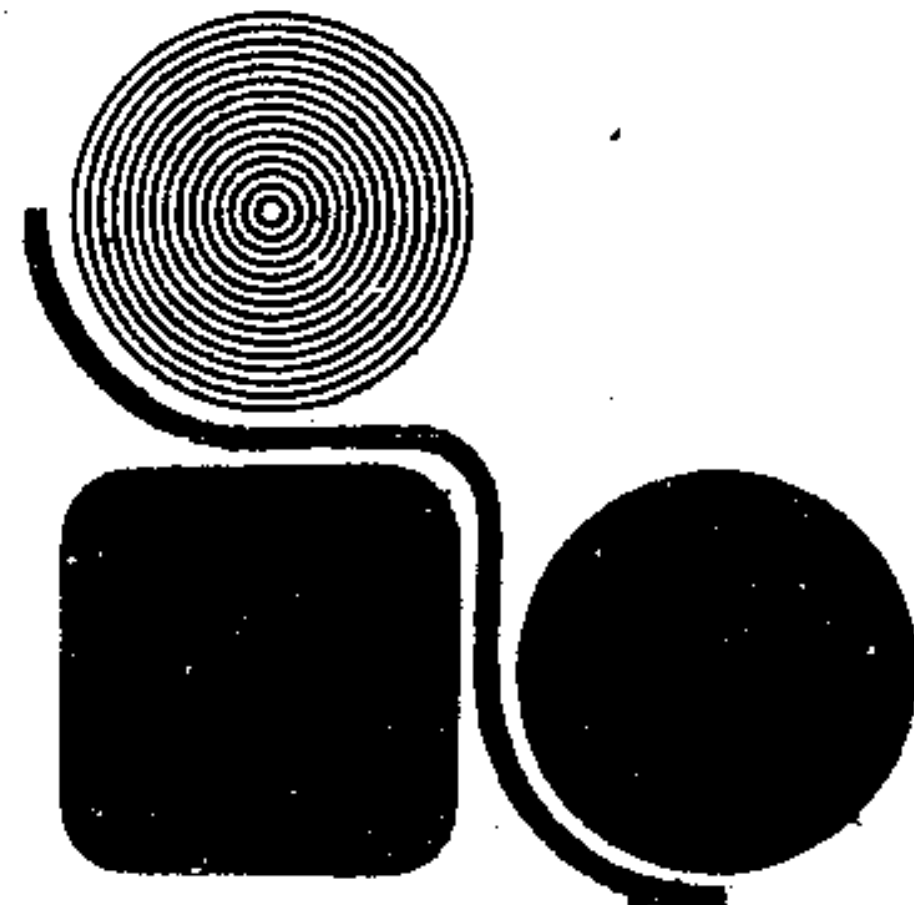
TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÕES
Da Escola Técnica Federal do Pará

EXTRATO CONTRATUAL
Da Processamento de Dados do Estado do Pará PRODEPA

PORTARIA
Da Imprensa Oficial do Estado

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral **NCz\$ 18,33**
Outros Estados e Municípios
Trimestral **NCz\$ 38,37**
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 21,75
Preço por Página **NCz\$ 4.436,70**

PREÇO DO EXEMPLAR... **NCz\$ 0,26**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de Y. Yamada S.A. Comércio e Indústria (CGC nº 04.895.751/0001-74), realizadas, conjuntamente, em 29 de abril de 1989.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, nesta capital, reuniram-se os acionistas da Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, representando mais de dois terços do capital com direito a voto, consoante se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença, atendendo à convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal "A Província do Pará", em datas de 21, 24 e 25.04 e 23.04, respectivamente. Na forma do estatuto social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Junichiro Yamada, que convidou a mim, acionista José Figueiredo de Sousa, para secretariá-lo. Instalada, assim, a Assembleia, o presidente, levando em conta já ser do conhecimento de todos a matéria a ser discutida, pois contida naquele edital, informou acharem-se sobre a mesma, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício de 1988, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, do dia 21 do corrente, cuja leitura me foi solicitada. Após discutidos, postos em votação, foram aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos. Foi esclarecido pelo presidente que, embora o Balanço e Demonstrações Financeiras tenham sido elaborados em "Cruzados Novos", as importâncias em dinheiro nesta Assembleia, seriam referidas em "Cruzados Novos", face ao estabelecido pela Medida provisória nº 32, de 15.01.89, transformada na Lei nº 7.730, de 31.01.89. A seguir, o presidente pediu a aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado para efeito de capitalizá-la, nos termos do art. 182, § 2º, da Lei 6.404/76, na conformidade do Balanço Patrimonial, atinge o montante de NCz\$ 826.702,42 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Dois Cruzados Novos e Quarenta e Dois Centavos), para aumento do Capital. De igual forma foi proposta a incorporação das reservas do capital de giro e de correção especial, nos valores de NCz\$ 99.617,36 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e Dezesseis Cruzados Novos e Trinta e Seis Centavos) e NCz\$ 16.674,72 (Dezesseis Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Cruzados Novos e Setenta e Dois Centavos), respectivamente, também para aumento de capital, o que foi aprovado. Em seguida, foi proposto que, do montante do lucro líquido do exercício, após a provisão para o imposto de renda, fosse destacada a importância de NCz\$ 1.981,25 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Um Cruzados Novos e Vinte e Cinco Centavos), para gratificação à Diretoria; NCz\$ 891,56 (Oitocentos e Noventa e Um Cruzados Novos e Cinquenta e Seis Centavos), para reserva legal; NCz\$ 4.234,92 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Quatro Cruzados Novos e Noventa e Dois Centavos), para dividendos que, somada à quantia de NCz\$ 22.765,08 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Cruzados Novos e Oito Centavos), retirada da conta Lucros ou prejuízos Acumulados, perfaz o montante de NCz\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Cruzados Novos), a ser distribuído. Após a aprovação unânime dos presentes, o presidente expôs a necessidade de se proceder à eleição da Diretoria para o próximo período, vez que, a atual tem seu mandato expirando nesta data. Passando-se, a seguir, à votação, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente - Sr. Junichiro Yamada; Diretor Comercial - Sr. Hiroshi Yamada; Diretor Financeiro - Dr. Fernando Teruo Yamada; Diretor Administrativo - Dr. José Figueiredo de Sousa; Diretor Industrial - Sr. Mitsuru Yamada; Diretores Gerentes - Srs. Takuo Yamada e Makoto Yamada e Sra. Fusako Yamada. Tendo ocorrido a reeleição de todos os membros da Diretoria, Continuem os mesmos na posse de seus respectivos cargos. A Assembleia fixou os honorários mensais da Diretoria ficando assim estabelecido; Diretor presidente - NCz\$ 2.590,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Cruzados Novos) e demais Diretores - NCz\$ 2.088,00 (Dois Mil e Oitenta e Oito Cruzados Novos) para cada um, cabendo a sub-Diretor, Sr. Keisuke

Ohashi, a quantia mensal de NCz\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Cruzados Novos), honorários esse, que deverão ser reajustados, na ocorrência de defasagem em razão da inflação, observando-se os mesmos índices adotados pelo Governo Federal. Informou o presidente que, não tendo havido, da parte de qualquer acionista, manifestação nesse sentido, não funcionará o Conselho Fiscal no corrente ano, de acordo com o que faculta o art. 18 do estatuto social. Colocada a palavra à disposição dos senhores acionistas, como ninguém dela fizesse uso, esgotada que estava a matéria em caráter ordinário, a Assembleia passou a apreciar os itens constantes da convocação extraordinária, também já de conhecimento de todos. Inicialmente, foi apresentada proposta da Diretoria, objetivando o aumento do capital social, atualmente de NCz\$ 103.412,51 (Cento e Três Mil Quatrocentos e Doze Cruzados Novos e Cinquenta e Hum Centavos), para NCz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos), mediante a capitalização das seguintes quantias: NCz\$ 826.702,42 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Dois Cruzados Novos e Quarenta e Dois Centavos), correspondente à correção monetária do capital; NCz\$ 99.617,36 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e Dezesseis Cruzados Novos e Trinta e Seis Centavos), da conta manutenção do capital de giro; NCz\$ 16.674,72 (Dezesseis Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Cruzados Novos e Setenta e Dois Centavos), da conta reserva de correção especial, totalizando a soma de NCz\$ 942.994,50 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Cruzados Novos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Cruzados Novos e Cinquenta e Dois Centavos), a ser distribuída em ações, pelos acionistas, livre de ônus, como bonificação e subscrição de NCz\$ 953.592,99 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Cruzados Novos e Noventa e Nove Centavos), em notas ações, em ambos os casos, respeitada a proporcionalidade em relação às possuídas, sendo que, referida subscrição deverá ser integralizada em cinco (5) parcelas mensais e sucessivas a partir do 30 de junho do corrente ano. Por outro lado, tendo em vista a conveniência de adequar o valor de cada ação à atual realidade econômica do país, o presidente propôs sua alteração para NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) e a consequente redução de sua quantidade, equivalendo cada nova ação a um grupo de mil (1.000) ações anteriores, passando, assim, o art. 5º do estatuto social a observar a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de Dois Milhões de Cruzados Novos (NCz\$ 2.000.000,00), dividido em dois milhões de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Hum Cruzado Novo (NCz\$ 1,00) cada." Ainda na conformidade da proposta da Diretoria, a Assembleia autorizou a criação de empresas controladas, em número de três ou o que realmente for necessário, objetivando ampliar as atividades do grupo as quais se destinam a: 1) prestação de serviços e fomento comercial (factoring), operando com crédito, cadastro e cobrança; 2) exploração do ramo de conservação civil; 3) exploração da atividade de supermercado. Esgotada a matéria da ordem do dia o presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas e como ninguém se manifestasse, agradecendo as presenças, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, uma vez reaberta, foi por mim lida, posta em votação e aprovada sem restrição, pelo que, vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Takuo Yamada Makoto Yamada Hilka Horiguchi Keisuke Ohashi
Maria Célia Midori Yamada Neuz Maria Michiko Yamada Lamarão Adma
Kalif de Sousa Elizabeth Sumi Yamada Sophocles Senji Horiguchi Kamel
Francisco Kalif de Sousa José César Kalif de Sousa Eduardo Augusto
Kalif de Sousa Maria Soares Piancó Yamada Heluiza Tiekó Kudo Yamada
Marcelo Antonio Kalif de Sousa Karime Kalif de Sousa Belém, 29 de
abril de 1989 Junichiro Yamada - Presidente José Figueiredo de Sousa -
Secretário Hiroshi Yamada Fernando Teruo Yamada Fusako Yamada
Mitsuru Yamada (Ext. nº 18206, Reg. nº 35788, Dia 14/07/89)

Y. YAMADA S/A. COM. E IND. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Boletim de Subscrição de 953.593 (Novecentas e Cinquenta e Três Mil, Quinhentas e Noventa e Três) ações Ordinárias Nominativas de Y. Yamada S/A. Com e Ind., no valor de NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, cuja emissão foi decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 1989, a serem integralizadas dentro do Capital Autorizado, até 30 de outubro de 1989.
Exercício de 1989

Anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 1989

Nomes	Estado Civil	Profissão	Residência e Domicílio		Ações Possuídas	Total a Subscriver
			Pará	Belém		
Junichiro Yamada	Casado	Comerciante	Belém	Pará	27.000,79	248.981,14
Hiroshi Yamada	"	"	"	"	10.780,39	99.408,71
Fernando Teruo Yamada	"	Engenheiro	"	"	10.697,39	98.643,34
Mitsuru Yamada	"	Comerciante	"	"	8.187,64	75.500,30
Fusako Yamada	"	"	"	"	8.163,98	75.282,13
Takuo Yamada	"	"	"	"	7.244,59	66.804,20
Hilka Horiguchi	Viúva	"	"	"	7.026,34	64.791,66
José Figueiredo de Sousa	Casado	Advogado	"	"	4.576,66	42.202,54
Makoto Yamada	"	Comerciante	"	"	4.551,50	41.970,54
Maria Célia Midori Yamada	Separada Jud.	Engenheira	"	"	2.404,32	22.170,84
Keisuke Ohashi	Casado	Comerciante	"	"	2.187,32	20.169,83
Neuz Maria Michiko Yamada Lamarão	Casado	Arquiteta	"	"	1.034,13	9.535,98
Elizabeth Sumi Yamada	Solteira	Médica	"	"	1.034,13	9.535,98
Sophocles Senji Horiguchi	Casado	Engenheiro	"	"	966,29	8.910,40
Lucyléia Michyo Hor Guchi	Solteira	Odontóloga	"	"	958,07	8.834,61
Hierocles Jiro Horiguchi	Casado	Estudante	"	"	958,07	8.834,61
Hilka Horiguchi	Solteira	Universitária	"	"	958,07	8.834,61
Hércules Yoshio Horiguchi	Casado	Administração	"	"	922,43	8.505,96
Lucynéia Yurika Horiguchi	Casado	Prendas do Lar	"	"	946,64	8.729,21
Sophia Chie Horiguchi	Casado	Contadora	"	"	909,69	8.388,48
Adma Kalif de Sousa	Casada	Universitária	"	"	676,14	6.234,86
Heluiza Tiekó Kudo Yamada	"	Prendas do Lar	"	"	522,12	4.814,60
Maria Soares Piancó Yamada	"	"	"	"	229,78	2.118,86
Marilia Piancó Yamada	Solteira	Estudante	"	"	57,44	529,67
Mary Akiko Piancó Yamada	"	"	"	"	57,44	529,67
Merkus Piancó Yamada	"	"	"	"	57,44	529,67
Lilia da Cunha Yamada	Solteira	"	"	"	57,44	529,67
Kamel Francisco Kalif de Sousa	Casado	Prendas do Lar	"	"	52,11	480,52
José César Kalif de Sousa	Casado	Médico	"	"	28,41	261,98
Eduardo Augusto Kalif de Sousa	Solteiro	Arquiteto	"	"	28,41	261,98
Marcelo Antonio Kalif de Sousa	"	Jornalista	"	"	28,41	261,98
Karime Antonio Kalif de Sousa	"	Estudante	"	"	28,41	261,98
Milton Taizô Yamada	Solteiro	Universitária	"	"	28,41	261,98
Elton Rlozô Yamada	Casado	Comerciante	"	"	17,37	160,17
Newton Iozô Yamada	Solteiro	Universitário	"	"	17,37	160,17
		Estudante	"	"	17,37	160,17
					103.412,51	953.593,00

Junichiro Yamada Hiroshi Yamada José Figueiredo de Souza
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 000899, em 10.07.89. Alfredo Coelho, Secretário Ger.

AFRICANA TECIDOS S/A - CGC 04.893.988/0001-16 - ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CONJUNTAMENTE, EM 29 DE ABRIL DE 1989. Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua de Santo Antônio, nº 57, nesta capital, reuniram-se os acionistas de AFRICANA TECIDOS S.A., representando mais de dois terços do capital com direito a voto, consoante se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença, atendendo à convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal "A Província do Pará", em datas de 21, 24 e 25.04 e 23.04, respectivamente. Na forma do estatuto social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Junichiro Yamada, que convidou a mim, acionista José Figueiredo de Sousa, para secretariá-lo. Declarada instalada a assembleia e como já do conhecimento de todos a matéria a ser discutida, pois contida naquele edital, informou acharem-se sobre a mesma, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício de 1988, publicados no Diário Oficial do Estado, no dia 21 do corrente, cuja leitura me foi solicitada, o que fiz. Após discutidos, postos em votação, foram aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu a aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado, para efeito de capitalizá-la, nos termos do art. 182, § 2º, da Lei 6.404/76, o qual, na conformidade do Balanço Patrimonial, atinge o montante de NCz\$ 178.115,58 (Cento e Setenta e Oito mil, cento e quinze cruzados novos e cinquenta e oito centavos), o qual foi atendido. Por outro lado, dada a circunstância de o Balanço haver oferecido resultado negativo, não será possível a distribuição de dividendos entre os acionistas. Após aprovação unânime dos presentes, o sr. presidente enfatizou a necessidade de se proceder à eleição da Diretoria para o próximo período, vez que a atual tem seu mandato expirando nesta data. Passando-se, em seguida, à votação, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente, o Sr. Junichiro Yamada e para Diretores, os Srs. Hiroshi Yamada, Fernando Teruo Yamada e Sra. Fusako Yamada, os quais, por haverem sido reeleitos, continuam na posse de seus respectivos cargos. Ato contínuo, o Sr. presidente solicitou que fossem fixados os honorários mensais da Diretoria, com vigência a partir de maio corrente, ficando assim estabelecido: para o presidente, NCz\$ 1.071,00 (Hum mil e setenta e um cruzados novos) e para os demais diretores, NCz\$ 803,00 (Oitocentos e três cruzados novos) para cada um, enquanto para as duas sub-diretoras, Maria Célia Midori Yamada e Neuz Maria Michiko Yamada Lamarão, NCz\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta cruzados novos) para cada uma. Observou ainda, o

sr. presidente que, uma vez não tendo havido, da parte de qualquer acionista, solicitação nesse sentido, não funcionará o Conselho Fiscal no corrente ano, de acordo com o que faculta o art. 18 do Estatuto Social. Franqueada a palavra, como ninguém se manifestasse, esgotada que estava a matéria em caráter ordinário, a Assembleia passou a apreciar os itens constantes da convocação extraordinária, já de conhecimento de todos. Inicialmente, salientou a necessidade de proceder ao aumento do capital social, atualmente de NCz\$ 22.248,14 (Vinte e dois mil, duzentos mil trezentos e sessenta e três cruzados novos e setenta e dois centavos), para NCz\$ 200.363,72 (Duzentos mil trezentos e sessenta e três cruzados novos e cinquenta e oito centavos), mediante a capitalização da quantia de NCz\$ 178.115,58 (cento e setenta e oito mil cento e quinze cruzados novos e cinquenta e oito centavos), resultante da conta reserva de correção monetária do capital realizado, a ser distribuída em ações, sem ônus, pelos acionistas, como bonificação em novas ações, respeitada a proporcionalidade em relação às possuídas. Por outro lado, tendo em vista a conveniência de adequar o valor de cada ação à atual realidade da economia do país, o sr. presidente propôs sua alteração para NCz\$ 1,00 (Hum cruzado novo) e a consequente redução de sua quantidade, equivalendo cada nova ação a um grupo de mil (1.000) ações anteriores, passando, assim, o art. 5º do estatuto social, a observar a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de Duzentos mil trezentos e sessenta e três cruzados novos e setenta e dois centavos (NCz\$ 200.363,72), dividido em duzentas mil trezentas e sessenta e três ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Hum cruzado novo (NCz\$ 1,00) cada. Esgotada a matéria da ordem do dia, o presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas e dela ninguém fazendo uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, uma vez reaberta, foi por mim lida, posta em votação e aprovada sem restrição, pelo que, vai assinada pela mesa e por todos os acionistas, aa) Junichiro Yamada - Presidente, José Figueiredo de Souza - Secretário; Hiroshi Yamada, Fernando Teruo Yamada, Fusako Yamada, Maria Célia Midori Yamada, Neuz Maria Michiko Yamada Lamarão, Elizabeth Sumi Yamada, Keisuke Ohashi, Sophocles Senji Horiguchi, Takuo Yamada, Makoto Yamada, Adma Kalif de Sousa, Hilka Horiguchi, Mitsuru Yamada. A presente é cópia fiel e autêntica da ata que está lavrada no livro próprio de "Atas das Assembleias Gerais de Africana Tecidos S/A", à qual me reporto. Belém, 29 de abril de 1989. JOSÉ FIGUEIREDO SOUSA - Secretário - CPF 000.575.502-63. Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA, certificado o arquivamento deste documento, sob o nº 000911, em 10 de julho de 1989. Alfredo Coelho - Sec. Ger.

(Ext. nº 18205, Reg. nº 35787, Dia 14/07/89)

METALONITA AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C.M.F. 04.069.050/0001-86
 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prêzados Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Relatório de Atividades do exercício de 1988, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da METALONITA AGROPECUÁRIA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. Belém, 17 de maio de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988		P A S S I V O	
1987	1988	1987	1988
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO CIRCULANTE	
Bancos	1.590,57	Ord. e Sal. a Pagar	470.910,00
ESTOQUES	2.275.000,00	Imp. e Taxas a Recolher	1.648,00
TOTAL DO CIRCULANTE	2.276.590,57	C/C Credoras	3.580.597,38
ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO CIRCULANTE	4.053.155,38
IMOB. TECN. TANGÍVEIS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Terras	12.064.433,90	CAP. SOC. AUTORIZADO	
Pastagens	4.724.323,83	Atções Ordinárias	10.175.557,00
Obras de Infra-Estrutura	705.677,30	Atções Preferenciais	-86.900.000,00
Instalações Pecúárias	3.662.736,50	Classe "A"	2.400.000,00
Construções Cíveis	5.261.708,35	Classe "B"	260.700.000,00
Veic., Máq. Apar. e Equip.	7.580.266,19	CAPITAL A REALIZAR (-)	
Mov. e Utensílios	107.604,51	Atções Ordinárias	5.560.544,00
Gado de Cria Mestiço	2.805.033,35	Atções Pref. Classe "A"	100.000,00
Gado de Cria Fino	2.755.842,41	Atções Pref. Classe "B"	2.400.000,00
Animais de Trabalho	310.884,09	Atções Subscritas	17.233.832,00
IMOB. TECN. INTANGÍVEIS		CAP. INTEGRALIZADO	
Estudos e Projetos	1.343.308,98	RESERVAS	
TOTAL DO PERMANENTE	41.321.821,41	Reserva Esp. de Cap.	28.396.371,00
ATIVO DIFERIDO		TOTAL DAS RESERVAS	28.396.371,00
DESP. PRE-OPERACIONAIS		TOTAL DO PATR. LÍQ.	39.633.887,00
Desp. Org. Reorg. e Mod.	88.630,40	TOTAL DO PASSIVO	43.687.042,38
TOTAL DO DIFERIDO	88.630,40		
TOTAL DO ATIVO	43.687.042,38		

DEMONSTR. DAS DESP. ORG. REORG. E MOD. DO EXERC. 1987 1988

EXERCÍCIOS:

Prod. Animal - Rep. Recup. 1.635.000,00 19.080.000,00

Vendas - Gado 787,88 1.937.500,00

Recetas Financeiras 485.430,71 1.051.672,41

(-) Custo do Rebanho 4.339.835,74 13.190.552,25

(-) Desp. Administrativas 1.980,29 2.286,00

(-) Desp. Eventuais 3.741.489,26 78.535,65

Cor. Monet. Credora 550.030,40 5.778.507,90

Cor. Monet. Devedora

RES. DESP. ORG. REORG. E MOD. 1987 1988

550.030,40 5.778.507,90

DEMONSTR. DAS DESPESAS PRE-OPERACIONAIS 1987 1988

Saldo no In. do Exercício 145.917,86 88.630,40

Cor. Monet. Saldo Inicial 492.742,94 723.275,03

SALDO CORRIGIDO 638.660,80 811.905,43

Res. da Desp. Or. Reorg. Mod. (550.030,40) (5.778.507,90)

DESP. PRE-OPERAC. 1987 1988

88.630,40 (4.966.602,47)

ERNESTO DIAS FILHO **BEATRIZ CIPRIANI S. DIAS** **DULCE DE JESUS NEVES**

Director Executivo Diretora Executiva TC. CRC. 58663-SP/PA. CPF 051.117.908-10

AGROPECUÁRIA NOIRUMBA S/A - C.G.C.M.F. 05.061.809/0001-47
 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prêzados Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Relatório de Atividades do exercício de 1988, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da AGROPECUÁRIA NOIRUMBA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. Belém, 17 de maio de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988		P A S S I V O	
1987	1988	1987	1988
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	204,09	Contrib. Soc. a Recolher	2.866,00
Bancos	56.586,95	Imp. e Taxas a Recolher	1.596,00
CONTAS CORRENTES	10.175.262,70	Fornecedores	1.048.407,20
ESTOQUES	4.920.475,98	Emprest. Inst. Financ.	5.000.000,00
TOTAL DO CIRCULANTE	4.977.267,02	C/C Credoras	16.364.723,73
ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO CIRCULANTE	22.417.592,93
IMOB. TECN. TANGÍVEIS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Terras	20.084.102,19	CAP. SOC. AUTORIZADO	
Pastagens	23.306.505,55	Atções Ordinárias	4.540.156,00
Obras de Infra-Estrutura	3.310.647,55	Atções Preferenciais	
Instalações Pecúárias	3.077.980,50	Classe "A"	8.651.790,00
Construções Cíveis	1.772.439,73	Classe "B"	11.282.320,00
Veic., Máq. Apar. e Equip.	6.904.649,91	CAP. INTEGRALIZADO	
Mov. e Utensílios	48.318,77	RESERVAS	
Gado	21.918.210,71	Reserva Esp. de Cap.	82.646.640,00
Animais p/ Reprodução	107.007,94	TOTAL DAS RESERVAS	82.646.640,00
Animais de Trabalho	881.511,22	TOTAL DO PATR. LÍQ.	874.170.000,00
IMOB. TECN. INTANGÍVEIS		TOTAL DO PASSIVO	1.112.000.283,48
Estudos e Projetos	1.233.651,36		
TOTAL DO PERMANENTE	82.783.590,92		
ATIVO DIFERIDO			
DESP. PRE-OPERACIONAIS			
Desp. Org. Reorg. e Mod.	37.183.459,25		
Serv. Conta Apropriação	4.594.381,74		
TOTAL DO DIFERIDO	41.777.840,99		
TOTAL DO ATIVO	129.538.698,93		

DEMONSTR. DAS DESP. ORG. REORG. E MOD. DO EXERC. 1987 1988

EXERCÍCIOS:

Vendas - Gado 2.552.000,00 12.776.474,00

Produção Animal 3.915.000,00 23.700.000,00

Prod. Agrícola-Madeira 272.100,00

Recetas Financeiras 38.416,89

Recetas Eventuais 3.470,96

(-) Custo do Rebanho 4.178.368,59 1.802.856,46

(-) Custo da Prod. Agríc. 1.277.975,00

(-) Desp. Administrativas 7.111.406,42 20.513.959,06

(-) Desp. Financeiras 8.371.586,26 1.171.043,20

(-) Desp. Eventuais 3.650.356,86 416.634,07

Cor. Monet. Credora 92.084.252,18

RES. DESP. ORG. REORG. E MOD. 1987 1988

(9.357.991,56) 92.084.252,18

DEMONSTR. DA VARIAÇÃO DO PATR. LÍQ. DO EXERC. 1987 1988

Discriminação Capital Res. Capital Total

Ativo Circulante 1.617.141,67 16.150.262,80

Passivo Circulante 1.943.976,32 18.428.970,85

CAPITAL CIRCULANTE 326.834,65 2.728.708,05

DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. DO EXERC. 1987 1988

Saldo em 31.12.87 11.237.516,00 28.396.371,00 39.633.887,00

Integralização 13.910.000,00 13.910.000,00

Transfer. 28.396.371,00 (28.396.371,00)

Cor. Mon. Saldo em 31.12.88 53.543.887,00 328.606.017,00 382.149.904,00

ANTÔNIO DE TOLEDO LARA NETO **LUÍZ PRESTES BARRA** **DULCE DE JESUS NEVES**

Director Presidente Director Superintendente TC. CRC. 58663-SP/PA. CPF 051.117.908-10

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 PORTARIA Nº 159/89 - SEIES
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 I - AUTORIZAR que seja separado em nome do Dr. **CELEO DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Diretor de Administração, lotado nesta Secretaria de Estado, a importância de NCZ\$ 200,00 (Duzentos Cruzados Novos), destinada à despesa de pronto pagamento.
 II - Fica estabelecido que no último dia do corrente mês será feita a prestação de contas, de conformidade com que prescrevem o Artº 74, § do Dec. Lei nº 200/87 e consequente o que dispõe a legislação pertinente, em especial a Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, para aprovação do signatário ou de outrem de despesa designada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Belém, 12 de julho de 1989.
CARLOS JERÁ KAVIUIH
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 PORTARIA Nº 159/89 - SEIES
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à servidora **ALZAIR JACINTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Socióloga, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 12 de julho a 10 de agosto/89, referente ao exercício de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Belém, 12 de julho de 1989.
CARLOS JERÁ KAVIUIH
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 (Ext. nº 18207, Reg. nº 35789, Dia 14/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 PORTARIA Nº 120 DE 05 DE JULHO DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Conceder ao servidor **CELSON MATIAS ARAÚJO GALÚCIO**, matrícula nº 0830119-012 e portador do CIC nº 05537231204, servidor desta SEICOM, ocupante do cargo de Assessor CEP-DAS -012-4 a quantia de NCZ\$ 180,00 (CENTO E OITENTA CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	09	53	290	1.141	3132.00	NCZ\$ 180,00
-------	----	----	-----	-------	---------	--------------

O prazo para ser aplicado deverá ser de 05.07.89 a 04.08.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para prestação de contas do suprimento de fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 05 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 PORTARIA Nº 121 DE 07 DE JULHO DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Designar o servidor **JOSÉ FERNANDO LÔSO SOARES**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Fomento e Mineração, lotado nesta Secretaria, para responder pela Direção

ria de Microempresa, CEP-DAS-012.5, durante as férias do titular, no período de 03.07.89 a 02.08.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 07 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE JULHO DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Designar a servidora **ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE**, ocupante do cargo de Economista, lotada nesta Secretaria, para responder pelo Departamento de Fomento à Microempresa, CEP-DAS-012.4, durante o impedimento do titular, no período de 03.07.89 a 02.08.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 07 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 123 DE 11 DE JULHO DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Designar a servidora **ROSALI DA ROCHA FRAZÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de secretária do Departamento de Fomento à Indústria, durante o impedimento do titular no período de 03.07 a 08.07, da função gratificada FG-4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 11 de julho de 1989.

ANA DE JESUS RODRIGUES
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em exercício.

PORTARIA Nº 124 DE 10 DE JULHO DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Conceder ao servidor **IVANEI CEICE NASCIMENTO REZENDE**, matrícula nº 5050189-015 e portador do CIC nº 355802 242/49, servidor desta SEICOM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a quantia de NCZ\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	2.174	3120.00	NCZ\$ 280,00
24101	11	07	2.174	3132.00	NCZ\$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 10.07.89 a 09.08.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do suprimento de fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de julho de 1989.

ANA DE JESUS RODRIGUES
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em exercício.

PORTARIA Nº 125 DE 11 DE JULHO DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Designar a servidora **MARIA SALETE AMORIM DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de secretária do Departamento de Fomento à Indústria, durante o impedimento do titular no período de 15.06 à 24.06, da função gratificada FG-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 11 de julho de 1989.

ANA DE JESUS RODRIGUES
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em exercício.
 (Ext. nº 18203, Reg. nº 35784, Dia 14/07/89)

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C.: 05.426.598/0001-07
 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA 30 de abril de 1989. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede Social, Fazenda Guarantá, município de Redenção. CONVOCACÃO: Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 31 de Março de 1989 e 3 e 4 de Abril de 1989, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/76. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto. MESA: Walter Rvetti - Presidente - e Claudio Rivetti - Secretário. PUBLICAÇÕES: Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial, com as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1988, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21 de Abril de 1989. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO: Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o seguinte: 1) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1988; 2) Conforme proposta do acionista Rinaldo Rivetti Neto não exercem suas funções gratuitamente para a Sociedade; 3) A Correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cz\$ 1.052.948.159,27 (um bilhão, cinqüenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinqüenta e nove cruzados e vinte e sete centavos); 4) A Capitalização da Reserva de Capital no valor de Cz\$ 1.052.948.159,00 (um bilhão, cinqüenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinqüenta e nove cruzados), mediante a revalorização das quotas sociais, postas, sem valor nominal; 5) Correção do Capital Autorizado no mesmo índice de 816.037.673,859 aplicado ao Capital Integralizado conforme determina o Artigo 168, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; 6) Proposta do Conselho de Administração para o aumento do Capital Autorizado e Integros e ostenta e dois cruzados) para Cz\$ 1.181.976.741,00 (um bilhão, cento e oitenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove cruzados), dividido em 29.479.722.000 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, para alteração da expressão monetária do Estatuto Social, modificando o seu artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º. - O Capital Autorizado é de NCZ\$ 1.181.976,74 (um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis cruzados e novecentos e setenta e quatro centavos) dividido em 29.479.722.000 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas: 16.592.657.914 (dezesseis bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias, classe "A", 79.268.177 (setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias, classe "B"; 1.669.882.265 (um bilhão, seiscentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco) ações preferenciais, classe "A"; 7.221.725.515 (sete bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze) ações preferenciais, classe "B"; e 3.616.178.129 (três bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, cento e setenta e oito mil, cento e vinte e nove) ações preferenciais, classe "C". Permanecem inalterados os parágrafos do artigo 5º. Lida e aprovada, via assinada por todos os presentes. Redenção, 30 de abril de 1989. (a.a.) Walter Rvetti, presidente; Claudio Rivetti, secretário; Walter Rvetti, Claudio Rivetti, W. Rivetti, Ltda. p.p. Dr. Paulo Toledo Machado, Rinaldo Rivetti Neto, Dr. Paulo Toledo Machado e João Alberto Fomazari. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, transcrito no Livro de Atas das Assembleias Gerais. (a.a.) Walter Rvetti, Presidente; Claudio Rivetti - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - RUCSPA - Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 000663 em 4/jul/89 (a.a.) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de julho de 1989.

FAZARE DO ARAQUAIA - AGRICOLA E PECUARIA S/A
 C.G.C. Nº 05.426.754/0001-21
 ERRATA: A parte final do extrato da Ata do Reunião do Conselho de Administração, iniciada em 16 de Fevereiro de 1989, passa a ser o seguinte: "A referida Ata foi encerrada em 02 de Março de 1989" e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 03 de Abril de 1989, sob o nº 000365 Alfredo Coelho - Sec. Geral.
 (T. nº 13296, Reg. nº 35795, Dia 14/07/89)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6193 DE 13 DE julho DE 1989

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o art. 92 da Lei nº 4639, de 24 de junho de 1976, e no Ofício nº 241/89-GS/SEDUC, de 04 de julho de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas em Cargos de Provimento em Comissão no Quadro da Secretaria de Estado de Educação, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretário de Estado de Educação

A N E X O

DECRETO Nº 6193 DE 13 DE julho DE 1989

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QTD.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
03	Secretário de Unidade Escolar da Capital	FG-3	03	Assessor	DAS-012.1
01	Secretário de Unidade Escolar da Capital	FG-3	01	Assessor	DAS-012.2

DECRETO Nº 6194 DE 13 DE julho DE 1989

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no memorando nº 069/89-CTO/SEAD, de 15 de junho de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Administração, 01 (UMA) Função de Coordenador, símbolo FG-3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 6195 DE 13 DE julho DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 047 DE 12 DE JULHO DE 1989, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 047 de 12 de julho de 1989, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do PARÁ-IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de julho de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 047 de 12 de julho de 1989

A PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a redação dos artigos 64, 78 a 87 do Regulamento da Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981;

CONSIDERANDO a necessidade de transformar o Quadro Funcional de Pessoal do IPASEP;

CONSIDERANDO ainda, a decisão tomada na reunião do dia 12 de julho de 1989, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 64, 78 a 87 do Regulamento da Lei nº 5011, de 16 de dezembro de 1981, passam a vigorar na forma do anexo a presente Resolução.

Art. 2º - Ficam transformados os Cargos em Comissão do Procurador Chefe, Assessor Chefe e Coordenador Chefe, de nível DAS.6 para o nível DAS.5.

Art. 39 - O Quadro de Cargos em Comissão passará a configurar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 49 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, em 12 de julho de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

Anexo I da Resolução nº 047 de 12 de julho de 1989

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA

Art. 64 - A Administração da Previdência e Assistência Sociais, organizada com objetivos de ministrar aos seus segurados e aos dependentes destes, os benefícios, auxílios e os serviços, que viam a proteção de sua saúde e concorram para o bem estar, previstos na Lei 5011, de 16 de dezembro de 1981, constitui-se dos seguintes órgãos integrantes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.

- I - Órgão Deliberativo:
Conselho Previdenciário
- II - Órgão de Administração:
- Presidente
 - Gabinete
 - Assessoria de Cooperação e Acompanhamento
 - Procuradoria
 - Coordenadoria Regional
 - Departamento de Administração
 - Departamento Econômico Financeiro
 - Departamento de Contabilidade
 - Departamento de Previdência
 - Departamento de Assistência
 - Departamento de Habitação e Empréstimo

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO III

DO GABINETE

Art. - 78 O Gabinete como Órgão de apoio administrativo, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

- I - Colaborar com a Presidência no desempenho das atividades administrativas, políticas e sociais;
- II - Providenciar a comunicação necessária dos atos oficiais da Presidência;
- III - Organizar o expediente do Órgão a ser submetido à apreciação do Presidente;
- IV - Organizar e manter atualizados o documentário e o arquivo de notícias de interesse do Órgão;
- V - Redigir reportagens e noticiários informativos das atividades do IPASEP;
- IV - Elaborar o calendário de eventos cívicos sociais, políticos, científicos e culturais de interesse do IPASEP;

SEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. - 79 A Assessoria de Cooperação e acompanhamento é o órgão de assessoramento e apoio técnico do IPASEP, diretamente subordinado a Presidência, competindo-lhe:

- I - Colaborar na formulação e desenvolvimento da política de Previdência Estadual;
- II - Orientar e acompanhar a elaboração do programa global do IPASEP;
- III - Acompanhar a execução de planos, programas projetos e atividades;
- IV - Cooperar na implantação e implementação de atividades de modernização administrativa;

SEÇÃO V

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. - 80 A Procuradoria Jurídica é o órgão de assistência jurídica do IPASEP, diretamente subordinada a Presidência, competindo-lhe:

- I - Representar o IPASEP e prover seus interesses, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, nas causas em que este for autor réu assistente, oponente, terceiro interveniente ou qualquer forma in

teressado, usando de todos os poderes contidos nas Cláusulas "ad iudicia" e demais recursos legalmente permitidos e, confessar, como promissar, receber e dar quitação;

II - Examinar as ordens e sentenças judiciais, cujos cumprimento depende de autorização do Presidente;

III - Realizar a cobrança amigável dos credores do IPASEP;

IV - Estudar e emitir parecer em processos e documentos de interesse do IPASEP, cujos conteúdo exija apreciação Jurídica;

V - Elaborar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos;

VI - As demais atribuições específicas no Regimento Interno do IPASEP e outras que lhe forem cometidas pelo Presidente.

SEÇÃO VI

DA COORDENADORIA REGIONAL

Art. 81 - A Coordenadoria Regional é o órgão de coordenação, supervisão e execução da política de interiorização da previdência diretamente subordinado ao Presidente, competindo-lhe entre outras atribuições:

I - Programar, coordenar, executar e avaliar as atividades relativas a previdência e assistência no interior do Estado;

II - Identificar as necessidades dos segurados e seus dependentes no interior do Estado.

SEÇÃO VII

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 82 - O Departamento de Administração é o órgão de atividade meio, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

I - Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades pertinentes a recursos humanos, material, patrimônio, transporte, protocolo, arquivo, reprografia, biblioteca, limpeza e manutenção;

II - Estabelecer normas, rotinas e procedimentos que visem o aprimoramento das atividades que lhe são próprias.

SEÇÃO VIII

DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 83 - O Departamento Econômico e Financeiro é o órgão de atividade meio, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

I - Programar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas à administração orçamentária-financeira do IPASEP;

II - Adotar técnicas e procedimentos eficientes e eficazes no emprego dos recursos financeiros do Órgão;

III - Fixar o custos operacional das atividades desenvolvidas pelo IPASEP.

SEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 84 - O Departamento de Contabilidade é o órgão de atividade meio, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

I - Programar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas a administração contábil do IPASEP.

SEÇÃO X

DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Art. 85 - O Departamento de Previdência é o órgão de atividade fim, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

I - Programar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes a benefícios e auxílios concedidos pelo IPASEP a seus beneficiários;

II - Organizar e manter atualizados os cadastros dos segurados, dependentes e pensionistas.

SEÇÃO XI

DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Art. 86 - O Departamento de Assistência é o órgão de Atividade fim, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

I - Programar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes a assistência médico-odontológica-hospitalar e social prestada pelo IPASEP aos seus segurados, dependentes e pensionistas;

II - Supervisionar e controlar a execução de convênios e ou contratos para prestação de assistência médico-odontológica-hospitalar e social.

III - Organizar e manter atualizado cadastro de beneficiários, credenciados, atividades médico-odontológicas e serviços hospitalares e social.

SEÇÃO XII

DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E EMPRÉSTIMO

Art. 87 - O Departamento de Habitação e Empréstimo é o órgão de atividades fim, subordinado diretamente a Presidência, competindo-lhe:

I - Programar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas a financiamentos imobiliários e empréstimo financeiros;

II - Manter intercâmbio com órgão de execução do Sistema Financeiro Habitacional.

A N E X O II

Cargos de Provimento em comissão

Categoria Funcional: Direção e Assessoramento Superior - DAS. I

SITUAÇÃO NOVA		
nº de Cargos	Denominação	Código
06	Diretor de Departamento	DAS. 01.6
01	Procurador Chefe	DAS. 01.5
01	Assessor Chefe	DAS. 01.5
01	Coordenador Chefe	DAS. 01.5
01	Chefe de Gabinete	DAS. 01.5
01	Assessor Especial	DAS. 01.5
04	Assessor IV	DAS. 01.4
14	Assessor III	DAS. 01.3
10	Assessor II	DAS. 01.2
08	Agente Regional II	DAS. 01.2
20	Assessor I	DAS. 01.1
04	Agente Regional	DAS. 01.1
25	Representante Municipal	DAS. 01.1
15	Supervisor Administrativos	DAS. 01.2

DECRETO Nº 0196 DE 13 DE JULHO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 026 DE 27 DE JUNHO DE 1989, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO-COVATE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 026 de 27.06.89, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE, que fixa o preço básico por hectare para o VTN a vigorar no segundo semestre de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de julho de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

COVATE

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 27 DE JUNHO DE 1989.

Fixa o preço, básico por hectare para o VTN a vigorar no segundo semestre de 1989 e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, § 1º, "a", da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 4º, "a", da Instrução Normativa nº 01 de 11 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições legalmente cometidas à COVATE, compete-lhe propor, até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, os preços das terras devolutas estaduais a vigorarem no semestre seguinte.

RESOLVE:

I. PROPOR para vigorar a partir de 1º de julho de 1989, nas alienações de terras do Estado, inclusive aquelas localizadas nos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides e Barcarena, o valor básico por hectare (VB) correspondente a 4,63 BTN - Bônus do Tesouro Nacional, aplicando-se sobre o mesmo os fatores referentes à localização por municípios com áreas de características econômicas semelhantes, potencialidade produtiva do solo, cobertura vegetal e vias de acesso das áreas a serem alienadas, com vistas ao estabelecimento do Valor da Terra Nua - VTN, de acordo com a tabela e fórmula constantes do anexo I, aprovado pela RESOLUÇÃO COVATE nº 25 de 20/12/88.

II. SUGERIR que seja mantido redução resultante da soma dos índices correspondentes aos beneficiamentos específicos aprovados pela tabela constante do anexo 2 da RESOLUÇÃO COVATE nº 25 de 20/12/88, para as vendas de terras por requerimento, quando decorrente de prévia ocupação e beneficiamento pelo interessado.

III. RECOMENDAR que continuem a vigorar durante o segundo semestre de 1989, o item IV da RESOLUÇÃO COVATE nº 20 de 20/12/88.

Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

WALCYR MONTEIRO
Presidente
da COVATE

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ELIETE DOLZANE LESTRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.07.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, IVES DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.07.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, IVES DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília, nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, a fim de manter contatos com a Comissão Interministerial criada para realizar estudos e apresentar sugestões sobre o exercício de garimpagem, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, a Profª ANA DE JESUS RODRIGUES, Diretora da Área de Comércio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO RODRIGUES BINO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.07.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO DE NORONHA TAVARES, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Engenheiro - Sanitarista, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Polo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo

do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Auxiliar de Informática e Agente de Portaria - Servente e Vigia, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Polo Santa Izabel do Pará/ACARÁ.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

A N E X O
POLO: SANTA IZABEL DO PARÁ/ACARÁ
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - Código GEP-ANM-814.1, Classe "A"

Elizabeth Maria da Costa Pinheiro
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A"
Sílvano Barbosa de Sousa
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A"
Perciliano Belo de Miranda

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, SUELY SEKI, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Polo Santa Izabel do Pará/Tomáçu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, e Agente de Portaria - Servente, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Polo São Miguel do Guamá/Vila Mãe do Rio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
A N E X O
POLO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/VILA MÃE DÓ RIO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"
Marize da Silva
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A"
Josefa de Freitas Menezes, Ana Maria Esturmano e Maria Miraim Cirino dos Santos.

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104 § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Informática, Datilógrafo, Agente de Portaria-Servente e Assistente Social, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

A N E X O
POLO: CAPANEMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALMEIDA
JOÃO BATISTA MOURA
JOÃO GUILHERME SANJAD SOUZA
JESONIAS ALVES PAIXÃO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - Código GEP-ANM-814.1, Classe "A"
WILLDINA MARIA CAMPOS DA SILVA
CARGO: DATILÓGRAFO - Código GEP-SA-902.1, Classe "A"
JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA-SERVENTE - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A"
FRANCISCA CELY DE AGUIAR PENA

POLO: ABAETETUBA/MOJÚ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA-SERVENTE - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A"
AMÉLIA FERREIRA PAES
POLO: CAPANEMA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A"
MARIA BENEDITA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104 § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Odontólogo e Agente Administrativo, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

A N E X O
POLO: SÃO FELIX DO XINGÚ
CARGO: ODONTÓLOGO - Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A"
VÂNIA GUIMARÃES
POLO: ALTAMIRA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"
CRISTOVAM FLORENCIO DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MIRACÉLIA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Assessoria de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.05.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104 § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ARNALDO CERDEIRA BARATA DO AMARAL, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Eletricidade, Código GEP-SO-1.001.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104 § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social e Agente Administrativo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Pólo Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

A N E X O
POLO: MARABÁ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A"
MARIA SULAMITA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"
DORIVAN CALIXTO DE SOUZA

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 888/89, de 28.06.89
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

D E S P A C H O:

A inexistência de unidade de saúde no Município de São Francisco do Pará tem impossibilitado o pronto atendimento dos moradores daquele município, levando-os a buscar assistência médico-hospitalar no Centro de Saúde de Castanhal, situação que, além de submetê-los a desconforto, em casos de emergência os expõe, até, a risco de vida.

A ausência, aliás, de recursos no campo específico da obstetrícia conduz a uma constatação curiosa: salvo os partos realizados na própria casa da parturiente — hoje cada vez mais raros — todos os outros sucedem em Castanhal. Como se vê, as pessoas que deveriam nascer em São Francisco do Pará acabam nascendo em Castanhal, de onde se conclui que, à manter-se essa situação, dentro de pouco tempo São Francisco do Pará terá sua população constituída de naturais de outros municípios.

Além de tudo, a utilização da unidade de Castanhal pelos moradores de São Francisco vem sobrecarregando aquela unidade, planejada e dimensionada para assistir os moradores de Castanhal.


Trata-se, portanto, de situação, cuja solução urgente é incompatível com a natureza própria do processo licitatório, rígido como é na observância de prazos e procedimentos não muito ágeis para a solução desse problema, que como vimos, afeta a saúde pública.

Está caracterizada, portanto, a hipótese de que cogita o art. 15, IV, da Lei 5.416, de 11.12.87, em face da qual é dispensável a licitação.

Autorizo, por isso, a aquisição dos materiais e equipamentos de que deverá ser dotada a referida unidade de saúde.

PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de julho de 1989.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº : 0642/89-GG
INTERESSADO: Corregedoria Geral de Polícia Civil
ASSUNTO: Denúncia formulada pelo Ministério Público, enquadrando o Sr. Joaquim Pedrosa Gomes, Delegado de Polícia de Altamira, pela prática de crime peculato.

D E S P A C H O:

Proceda-se à exoneração "ex-offício" do delegado.

PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 .07.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 0600/89-GG

INTERESSADO: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU
ASSUNTO: Reajuste Salarial

Senhor Chefe da Casa Civil,

No período de março/88 a fevereiro/89, tiveram os servidores da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em comparação ao índice do IPC acumulado nesse mesmo período, que foi de 553,20% um incremento salarial da ordem de 296,70%, incluídos os chamados reajustes compensatórios.

Somando, assim, à taxa do IPC acumulado, a base fixa de cem por cento (100%), e dividindo o resultado apurado (1,5532) pelo índice dos adiantamentos e reajustes concedidos (296,7) mais a base fixa de 100% (1,2967), obter-se-á como quociente 1,1978. Retirada a fração inteira fixa um (1), chega-se ao índice de 19,78%, que é a margem de defasagem salarial ocorrida, — percentual pelo qual terão que ser reajustados os salários dos servidores daquele órgão, para que seja compensada tal defasagem.

É o parecer.

Em, 11 de julho de 1989.


CONSTANTINO TURK BRAHUNA
Subchefe da Casa Civil

PROCESSO Nº : 0600/89-GG

INTERESSADO: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/BEL
ASSUNTO: Reajuste Salarial

D E S P A C H O:

Aprovo o parecer da Casa Civil e autorizo a majoração de 19,78%.

Belém, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 168 DE 13 DE JULHO DE 1989
O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 15/07 a 13/08/1989, referente ao exercício de 1988, à servidora desta Repartição ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, Aux. de Administração.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOT TRT SJ nº 2363/89 Belém, 6.7.89

NOTIFICACAO SILEN EMPREENDIMENTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 14.8.89, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT AP 401/89, em que são partes: SONIA MARIA TAVANES COLMILHO (agravante) e SILEN EMPREENDIMENTOS (agravado).

Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LIMA
Chefe da Seção de Processos
(G. R. 27.898)

NOT TRT SJ 2418/89 Belém, 7.7.89

NOTIFICACAO SANOF PHARMA DO BRASIL // LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 17.07.89, a partir das 14:00 horas, para audiência de julgamento do Processo TRT DC 225/89 - Dissídio Coletivo, em que são partes SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO E. DO PARÁ (demandante) e BAYER DO BRASIL S/A e Outros (demandados).

Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LIMA
Chefe da Seção de Processos
(G. R. 27.900)

NOT TRT SJ 2376/89 Belém, 7.07.89

NOTIFICACAO ZAPATA GULF GREWS-Reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 9.08.89, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Proc. TRT RO 745/89, em que são partes ZAPATA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. e CLÁUDIO CABANILLAS SANCHEZ (recorrente e recorridos) e ZAPATA GULF GREWS-Reclamada.

Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LIMA
Chefe da Seção de Processos
(G. R. 27.899)

PROCESSO TRT RO 483/89
RECORRENTES : PAULO ROBERTO VIANA DAS NEVES e OSVALDO LIMA RODRIGUES
Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros
RECORRIDA : MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea "b" do art. 896 da CLT, c.c. 457, § 1º e 462 do mesmo diploma legal.
II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, pretendem os recorrentes a descaracterização da justa causa reconhecida no v. acórdão e insurgem-se também contra o deferimento da comissões calculadas sobre o valor líquido das mercadorias, após dedução do imposto (ICM), aduzindo que outros Tribunais têm deferido a parcela em questão considerando o valor bruto dessas mercadorias.
III - Quanto à justa causa, decorre da apreciação de fatos e provas. No que diz respeito às comissões, entendo que os arautos transcritos nos autos não evidenciam o conflito de decisões, já que não se ajustam com perfeição à hipótese dos autos (Enunciado nº 23 do TST).
IV - Em razão do exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Presidente do TRT
da 8ª. Região.

PROCESSO TRT RO 251/89
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - LITRORONTE
Advogado: Dr. Almerindo Trindade e outros
RECORRIDOS : CAMILO AFONSO ZAHLUTH CENTENO e outros
Advogado: Dra. Paula Frassinetti da Silva e outros

DESPACHO

I - Revista em condições de admissibilidade, estando fundamentada nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.
II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de nulidade do processo fundada em cerceamento de defesa, julgou procedente a parcela de adicional de periculosidade, com as diferenças consecutórias.
III - No arrazoado, reitera a recorrente a nulidade do processo e, no mérito, alega que o v. acórdão contrariou o disposto no art. 195, § 2º, da CLT e divergiu de jurisprudência de outros Tribunais, no sentido de que o adicional de periculosidade só pode ser deferido mediante prova pericial.
IV - Com o aresto transcrito às fls. 92, entendo configurado o conflito jurisprudencial e adito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Presidente do TRT
da 8ª. Região.

PROCESSO TRT RO 280/89
RECORRENTE: CAMILO OLIVEIRA DA FONSECA
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro
RECORRIDA : AGRO INDUSTRIAL CUTHIA LTDA.
Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO

I - A Revista de fls. 258/266 preenche os pressupostos de admissibilidade e está fundamentada nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
II - Alegando divergência jurisprudencial, insurgem-se os recorrentes contra a decisão que, reformando a sentença de primeiro grau, primeiramente indeferiu parcelas trabalhistas ao fundamento de que marítimo e fluviário não integram categoria diferenciada, e que, sendo a empresa reclamada do ramo madeireiro, não pode ser considerada a navegação fluvial e lacustre, não se lhe aplicando assim as normas coletivas inerentes a essas categorias econômicas. Depois, inconformam-se também com o fato de não ter o v. acórdão reconhecido a data de admissão mencionada na inicial, ao fundamentar de que a testemunha que comprovaria a alegação estaria litigando com a empresa recorrida em outro processo, não podendo assim lhe ser conferido o compromisso legal. A respeito, diz o recorrente que esse entendimento conflita com diversas decisões sobre a matéria, além de não ter respaldo legal.
III - Com os arautos transcritos no arrazoado, estando configuradas as divergências jurisprudenciais apontadas pelo recorrente, admitindo a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Presidente do TRT
da 8ª. Região.

PROCESSO TRT Nº RO 78/89
RECORRENTE - COMPANHIA FLORESTAL MONTE OURARO
Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar
RECORRIDO - JOSÉ QUIRINO DE SOUZA
Advogado: Dr. Antônio Alves de Cunha Neto

DESPACHO

I - A revista de fls. 180/185, está em ordem e fundamentada nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
II - A recorrente, inconformada com a decisão do Regional nos acórdãos n.ºs. 561 e 724/89, aponta violação legal e divergência jurisprudencial.
III - Em suas razões, a recorrente, argui como preliminar, a negativa de tutela Jurisdicional, alegando que o Octavo Regional rejeitou seus embargos de declaração sem que fosse suprida a omissão, sem referir-se ao questionamento de violação aos artigos 11 e 481 consolidados e, ainda, aplicou-lhe multa prevista no parágrafo único do art. 536 do CPC.
Não lhe assiste razão. Quanto à "omissão", a sentença de 1º grau, confirmada pelos v. acórdãos recorridos, especifica que o prazo prescricional deverá obedecer o período de 14.07.88 até e saída do reclamante, ou seja, 20.03.88. No que diz respeito ao questionamento acerca de violação aos artigos 11 e 481, da CLT, os Arautos coleccionados não se ajustam com perfeição à hipótese dos autos (Enunciado 23). Quanto à aplicação da multa, não vejo nenhum rigor no v. acórdão, este que, a omissão objeto dos embargos declaratórios, si não existia desde a decisão da 1ª. Instância.
IV - Diante do exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Presidente do TRT
da 8ª. Região.

EDITAIS JUDICIAIS
EDITAL DE CITACAO
A DOUTORA MARIA RIVLIA VIEIRA DE MOURA, Meretíssima Juíza de Direito desta Comarca de São Domingos

do Capim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma ação penal que a Justiça Pública move contra LOURIVAL DOS PASSOS, paraense, solteiro, de idade ignorada, provavelmente lavrador, filho de Alexandre Maciel e de Crescência dos Passos, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum Local, sito à Av. Dr. Lauro Sodré nº 272, no dia 23 de agosto de 1989, às 11:00 horas, para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Domingos do Capim, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Escrivão, o datilografuei e subscrevi.

Dra. Maria Elvina Gemaque Taveira
Juíza de Direito

(G. R. 27.717)

SENTENÇA:

Proc. nº 475 - Fls 83 Livro 31 - Ano 1971
Réus: GERALDO ANVERES DE LIMA-HUGO ALVES DA SILVA CASAS-CARLOS ALBERTO DAFASCENO-ODIR DA COSTA CASTRO-PEDRO SCYLIA RUFFINO-NILSON GONÇALVES DE ALLEIDA-ARY OLIVEIRA DO NASCIMENTO-ANTONIO ARAÚJO - SEBASTIÃO IVAN CANDOSO.
Denunciados pelo Doutor Antonio da Silva Medeiros - 4º Promotor Público da Capital, em 27 de Setembro de 1971, como incurso nas normas dos artigos 312, § 1º c.c. 26, 293, incisos I e IV, 294, c.c. 295 e 301 Títulos do Código Penal.

Decisão: O referido processo teve declarado extinta a punibilidade dos acusados com base no artigo 107, inciso IV do Código Penal, atente-se a requerimento do Doutor representante do Órgão do Ministério Público, pela Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, M.M. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, em 30 de Maio de 1989.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAITUBA

ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que este aborta as inscrições para o concurso PÚBLICO, para o preenchimento das vagas existentes nesta Repartição abaixo discriminadas: 01 Secretário do Juízo (Auxiliar Judiciário PJ. AJ 11) - 01 Datilógrafo (Auxiliar Judiciário PJ. AJ 10) - 02 Serventes (Atendente Judiciário PJ. AJ 06) - 01 Zelador (Atendente Judiciário PJ. AJ 06) - 01 Porteiro de Auditórios (Atendente Judiciário 06) - 01 Vigia (Agente Judiciário Segurança PJ. AJ 07) - 01 Guarda Judiciário (Agente de Segurança Judiciária PJ. AJ. 07); Auxiliar Judiciário PJ - AJ 10; Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor e Oficial de Justiça de acordo com a Lei 4.984 de 06.11.81 e Portaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará n.º 083/86 de 26.02.86, o concurso versará sobre a função de cada cargo; os candidatos aos cargos de Auxiliar Judiciário PJ. AJ. 10 no ato da inscrição apresentaram os seguintes documentos conclusão do 1º grau; aos cargos de Auxiliar Judiciário provarão a conclusão do 2º grau PJ. 11; os candidatos que concorrerão aos cargos de Atendente Judiciário PJ. AJ 06 apresentarão o certificado de conclusão do 1º grau, os candidatos que disputarão aos cargos de agente de segurança PJ. AJ. 07, também terão que apresentar o certificado de conclusão do 1º grau e que concorrerão ao cargo de Oficial de Justiça também terão que apresentar o certificado de conclusão do 1º grau, além dos seguintes documentos para o sexo masculino: certificado de quitação com o serviço militar, cédula de identidade, CIC, título de eleitor, certidão de bens antecedentes fornecidas pela autoridade competente nos últimos dois anos, certidões negativas cíveis e criminais expedida pelo distribuidor do Juízo e as candidatas do sexo feminino terão que apresentar os mesmos documentos com exceção do certificado militar, todos os candidatos deverão ser maior de 18 (dezoito) anos, a comissão perante a qual será realizado o concurso, na conformidade com o art. 327 e seus parágrafos, arts. 329 e 339 todos do Código Judiciário, na presença da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Dra. Elena Fargg - Membro do Ministério Público Dr. Almerindo José C. Leitão e Advogado Dr. José Rodrigues Costa. Nada mais para constar e ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza de Direito que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado nos lugares de costume, de conformidade com a Lei, e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove. (09.05.1989). Eu, o Regível, Escrivão Judicial, que o datilografuei e subscrevi.

Dr. ELENE FARAG
Juíza de Direito

(G. R. 27.811)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. RAIMUNDO NONATO CALINHA DOS SANTOS-ÁGUIA PUBLICIDADE LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo nº 891625-00, NOTIFICADO DA PENHORA DO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 229.58.33 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, para garantia da dívida, juros de mora e custas, acrescidas até final devidas ao reclamante-exequente REINALDO ARAÚJO DA SILVA.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, EU, MIRILIO AUGUSTO DE ALENCAR, Auxiliar em Atividades Judiciais, datilografei o presente e assinado em Belém, 27 de Junho de 1989, Diretor de Secretaria, Subscrição.

MIRILIO AUGUSTO DE ALENCAR
Diretor de Trabalho
(G. R. 27.987)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC-MF nº 04.200.572/0001-75 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas de CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20.07.89, às 14 horas, na sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes nºs. 3, 4 e 5 - Setor 1 - Quadra 3, município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Resgate das Ações Preferenciais Nominativas das Classes "A" e "B" e a consequente redução do capital social; b) - Grupamento de Ações; c) - Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; d) - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 06 de julho de 1989. ass. LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 18170, Reg. nº 35745, Dias 12, 13 e 14/07/89)

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 04.869.053/0001-02 - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de julho de 1989, às 8 horas, na sede social à Av. Visconde de Souza Franco, 555, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social da empresa, e a alteração do caput dos Estatutos Sociais. Belém, 11 de julho de 1989. (a) A Diretoria.

(Ext. nº 18.189 - Reg. nº 35.769 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 11:00 (onze) horas do dia 24 de julho de 1989, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro de Diretoria.

Belém, 12 de julho de 1989.
A DIRETORIA

GOVERNO FEDERAL TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 18.185 - Reg. nº 35.764 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) nº 05.005.533/0001-80
AGROPECUÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos aos Senhores Acionistas da KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em sua Sede Social a Av. Nazare 982, Apto 701-A, nesta cidade, no dia 20/07/89, em Assembleia Geral Ordinária às 15:00 (quinze) horas e Assembleia Geral Extraordinária às 16:00 (dezesseis) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1988; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social do Exercício de 1988; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Tendo em vista o novo padrão monetário do país, proceder ao agrupamento das ações da empresa, com valor nominal de NCZ\$-1,00 (UM CRUZADO NOVO) cada uma; 2) Aumento do Capital Social Autorizado da empresa, tendo em vista a incorporação dos recursos de Correção Monetária, do Exercício de 1988 e integralizações previstas para o exercício de 1989, dando em consequência nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais; 3) Eleição de novo membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da empresa, tendo em vista o falecimento do titular Paulo Dias Morelli, com mandato até abril de 1991; 4) Fixação dos pro-labore dos membros da Diretoria e Conselho de Administração para o exercício de 1989; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa., 10 de julho de 1989. A DIRETORIA.

(Ext. nº 18163, Reg. nº 35734, Dias 12, 13 e 14/07/89)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 106/89
(Processo nº 891644-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GILDEU MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gildeu Miranda, Ex-Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891644-00, referente a Presta

ção de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 27 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 107/89
(Processo nº 891625-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jurandir Ubirajara dos Anjos Lobato, Ex-Prefeito Municipal de Chaves, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891625-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 27 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 108/89
(Processo nº 891780-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião de Souza Cunha, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Capangema, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891780-00, referente a Prestação de Contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 28 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 109/89
(Processo nº 891037-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IZABEL ANTONIO XAVIER

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Izael Antonio Xavier, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891037-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 28 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 110/89
(Processo nº 891651-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Ex-Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891651-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 28 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 27.754. Dias: 05, 10 e 14/07/89)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de Junho de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.674-Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas.

Processo nº 69.646-Julgou regulares as contas apresentadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, pertencente ao exercício financeiro de 1986.

ACORDÃO Nº 16.675-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.345-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 268/86 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no citado município.

ACORDÃO Nº 16.676-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

Processo nº 71.794-1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 395/86 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de um cais de Arrimo na Vila Ponta Negra", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, ex-Prefeito.

11-Encaminhou os autos à douta Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACORDÃO Nº 16.677-Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 73.710-AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, de responsabilidade das Sras.:

- ELCIONE ZAHLUTH BARBALHO (período de 01.01 a 13.03.87), na importância de Cz\$ 710.681,60 (SETECENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS); e

- THEREZINHA MORAIS GUEIROS (período de 14.03 a 31.12.87), no valor de Cz\$ 18.347.159,19 (DEZOTO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), da qual o saldo de Cz\$ 4.553.764,28 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS), para 1989.

ACORDÃO Nº 16.678-Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Tomada de Contas Negada.

Processo nº 72.831-1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 590/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município, de responsabilidade do Sr. MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, ex-Prefeito 11-Determinou ao responsável por ditas contas que recolha aos cofres estaduais a importância acima mencionada devidamente corrigida monetariamente; e 111-Aplicou-lhe, no caso, o disposto no art. 174 do Regimento deste Tribunal, mais a multa correspondente a dois (02) valores de Referência Regional, na forma do art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com redação dada pela Lei nº 4.811, de 14.12.78, encaminhando-se o processo ao Ministério Público junto a este Tribunal para os procedimentos de direito.

ACORDÃO Nº 16.679-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Tomada de Contas

Processo nº 72.851-Reabriu a instrução do presente processo que tratam da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de MELGAÇO, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 703/86 firmado com a SEPLAN, ficando concedido o prazo de dez (10) dias, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre os documentos ora apresentados.

ACORDÃO Nº 16.680-Relator Conselheiro ELIAS MAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 72.863-1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, relativamente ao emprego da importância à época, de Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio firmado com a SEVOP, para os serviços de reforma da Escola Estadual de 1º Grau "Des. Augusto Olympio", no referido município; e

11-Aplicou ao responsável Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, ex- Prefeito, a multa correspondente a dois (02) valores de referência regional, na forma do art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com redação dada pela Lei nº 4.811, de 14.12.78.

ACORDÃO Nº 16.681-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Tomada de Contas

Processo nº 72.938-Reabriu a instrução do presente processo que tratam da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, do município de Alenquer, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 050/86 celebrado

com a SEPLAN, ficando concedido o prazo de dez (10) dias para que sejam apresentados a esta Corte os documentos no original.

ACORDÃO Nº 16.682-Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 74.025-Registrou a Portaria nº 2077, de 14 de outubro de 1988, que aposenta MARIA FLORA ARAGÃO SABINO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a necessária atualização dos cálculos dos proventos face ao Decreto nº 6.025 de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.683-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.201-Registrou a Portaria nº 0686, de 07 de abril de 1989, que aposenta MARIA DO CARMO DE FREITAS MACEDO, no cargo de Servente, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capapema "Escola Est. de 1º Grau João Santos".

Processo nº 76.146-Registrou a Portaria nº 04/89, de 31 de março de 1989, que aposenta JOSIMMO CANDIDO DA COSTA, no cargo de Oficial de Justiça do Termo Judiciário de Santarém-novo, Comarca de Maracanã.

Processo nº 76.198-Registrou a Portaria nº 0681, de 07 de abril de 1989, que aposenta MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO ESTEVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Paulino de Brito", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 16.684-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 76.225-Registrou a Portaria nº 0759, de 12 de abril de 1989, que aposenta MARIA MAISA LOPES PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Magalhães Barata, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.685-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.380-Registrou a Portaria nº 0833, de 25 de abril de 1989, que aposenta MARLENE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE/2 402, Ref. X, Licenciatura Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E. Rodrigues Pinagó".

Processo nº 76.414-Registrou a Portaria nº 0907, de 04 de maio de 1989, que aposenta MARIA ESTER ARAUJO DE CARVALHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Curuçá "E.E. de 1º Grau José Maria Hesketh Conduzú".

Processo nº 76.385-Registrou a Portaria nº 0874, de 28 de abril de 1989, que aposenta MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GOMES, no cargo de Professor Assistente PA-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Óbidos "E.E. Pá. Raimundo Chaves".

Processo nº 76.465-Registrou a Portaria nº 0872, de 04 de maio de 1989, que aposenta ZORAIDE CABRAL DE SENA, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE/2 Licenciatura Plena, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Departamento de 1º Grau, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GOMES e ZORAIDE CABRAL DE SENA, nos termos do parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 16.686-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 73.986-Registrou a Portaria nº 2007, de 03 de outubro de 1988, que: 1- Retifica os proventos de ALAYDE ACELINA ALVES MONTEIRO, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

11-Autorizou o pagamento da diferença de proventos a contar de 03.09.82, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.577.

Processo nº 75.344-Deferiu Contrato nº 118/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma COCINCO-CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA., para a execução dos serviços de colocação de forro em PVC na E.E. de 1º Grau "PRINCESA IZA BEL", nesta cidade.-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 75.479-Deferiu Contrato nº 186/88 celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ENDICON- ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para reforma e ampliação da RDU de Mocajuba.-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 75.537-Deferiu Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ e Sra. AMÉRICA RAMOS LOBÃO DA SILVA VEIRA, para locação do imóvel de sua propriedade situada à Av. General Gurjão nº 985, destinado a sede da 17.ª Ciretran, no município de Bragança.-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processos nºs 76.056 e 76.098-Deferiu Convênios nºs 026 e 051/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

-COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, para a execução do projeto "Auxílio Financeiro" ao referido órgão;

-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para a execução do programa de Incremento à Avicultura Caseira

no Estado do Pará.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 75.711-Deferiu Re-Ratificação ao Contrato celebrado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, destinado a execução do projeto CURA "Pedreira/Marco", nesta cidade.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processos nºs 75.847, 75.361 e 75.350-Deferiu Contratos nºs 03/89, 146 e 137/89 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e:

NATANAELO CARDOSO DO NASCIMENTO, para locação do imóvel de sua propriedade sito à localidade denominada "Lago" em Curuçá, destinado às instalações de Escola Estadual no citado município;

Firma R.S. MACEDO- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para execução dos serviços de reforço estrutural na área de recreação da E.E. de 1º Grau "Marluce Pacheco", nesta cidade; e a

Firma CONSTRUI- ENGENHARIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para a execução de serviços de recuperação da cobertura, instalações elétricas, hidráulicas e instalações de bomba, tubulação e acessórios, na E.E. de 1º Grau "Vereador Gonçalves Duarte" nesta cidade.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.066-Deferiu Convênio nº 058/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, para despesas com o projeto "Aquisição de veículo para a Associação de Negros do Quilombo da Pacoval", no citado município.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 75.904-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA MOTOGERAL SISTEMAS LTDA., para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de escritório do referido órgão.- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 75.697-Deferiu Convênio nº 017/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, para despesas com o projeto "Implantação de Micro-Indústrias, no citado município.- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 75.355-Deferiu Contrato nº 139/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma MAPE- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para os serviços de recuperação na E.E. "Tancredo de Almeida Neves", nesta cidade.-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 74.247-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e ESTAGON ENGENHARIA S/A, para o projeto de construção do Memorial Magalhães Barata.- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.578.

Processo nº 75.873-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO e GONÇALVES & CIA LTDA., para prestação de serviços técnicos em Patologia Clínica aos segurados da referida Autarquia, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.579.

Processos nºs 75.875 e 75.169-Anexou os presentes processos que tratam dos Termos Aditivos aos Contratos celebrados entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e Dr. FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS e o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO COSTA DE AZEVEDO, ao da respectiva prestação de contas para apreciação conjunta, Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.580.

Processos nºs 75.981, 76.020 e 75.960-Anexou os presentes processos que tratam dos Termos Aditivos aos Contratos de prestação de serviços celebrados entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e: CENTRO RADIOLÓGICO CAPANEMA, Dr. LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ (Centro Oftalmológico do Pará) e Dra. MARILIA CARNEIRO GODINHO, ao das respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.581.

Processo nº 76.021-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO e LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. ODORICO KÓS, para prestação de serviços técnicos em Patologia Clínica aos segurados da referida Autarquia, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.582.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.583. Unanimemente:

DETERMINOU a redistribuição dos processos correspondentes à prestação de contas relativas a Convênios, de forma que caibam ao Auditor, instrutor do processo que contiver o termo original do convênio, todos os demais processos com Termo Aditivo a ele correlato. (G. R. 27.876)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de Junho de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.687-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas.

Processo nº 71.544-Reabiu a instrução do presente processo que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 180/86 firmado com a SEPLAN, ficando concedido o prazo de dez (10) dias, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre os documentos ora apresentados.

ACORDÃO Nº 16.688-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.444-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio celebrado com a SEVOP, exercício de 1986, para "Recuperação da Escola Estadual de 1º GRAU GAMA MALCHER", no citado município.

ACORDÃO Nº 16.689-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.758-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA ANHA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através da 1ª parcela do Convênio nº 583/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Obras de infraestrutura urbana no distrito de Urucará", no citado município, de responsabilidade do Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA, ex-Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.690-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Tomada de Contas

Processo nº 72.915-1-Responsabilizou o Sr. OLAVO DA SILVA ROCHA, Presidente da ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PECUÁRIA RONDONENSE- Município de Rondon do Pará pela importância, à época, de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 235/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro à V Exposição Feira Agropecuária", no mencionado município; a qual deverá ser devolvida aos cofres estaduais, devidamente corrigida monetariamente;

11- Aplicou ao responsável a multa correspondente a dois (02) Valores de Referência Regional, na

forma do art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com redação dada pela Lei nº 4.811, de 14.12.78, e a intempestividade das contas.

11- Encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACORDÃO Nº 16.691-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 75.075-Registrou a Portaria nº 0558, de 28 de março de 1989, que aposenta RUTH BRANDÃO TEIXEIRA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-AMM-803, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.692-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Processo nº 75.083-Registrou a Portaria nº 0790, de 14 de abril de 1989, que aposenta MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Eunice Weaver".

Processo nº 76.203-Registrou a Portaria nº 0713, de 11 de abril de 1989, que aposenta RAIMUNDA BRILHANTE DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Alenquer "E.E. Santo Antonio".

Processo nº 76.218-Registrou a Portaria nº 0745, de 12 de abril de 1989, que aposenta LEOLINA ATAÍDE PINHEIRO MARQUES, no cargo de Professor Assistente PA-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.693-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Processo nº 76.082-Registrou a Portaria nº 0605, de 05 de abril de 1989, que aposenta REGINA COELI PEREIRA ANDRADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau JOSÉ BONIFÁCIO", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar o cálculo dos proventos, conforme o parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 16.694-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Processo nº 76.138-Registrou a Portaria nº 0586, de 10 de abril de 1989, que aposenta MARCIONILIA AMORIM DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Rui Barbosa", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 6.026/89.

ACORDÃO Nº 16.695-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 76.145-Registrou a Portaria nº 0721, de 11 de abril de 1989, que aposenta FRANCISCA ALVES LADEIRA DE LIMA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-EE1-401, Ref. X, Licenciatura curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Desu, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos ao Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.696-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 76.193-Registrou a Portaria nº 0680, de 07 de abril de 1989, que aposenta BENEDITA COPREA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Augusto Olímpio", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de acordo com o parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 16.697-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Processo nº 76.221-Registrou a Portaria nº 0755, de 12 de janeiro de 1989, que aposenta BENEDITA GOMES FARIAS, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Manoia Neto", devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir para 40 horas o salário-aula e atualizar os cálculos dos proventos de acordo com o Decreto nº 6025, de 20.04.89.

ACÓRDÃO Nº 16.698-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARRÓS BARBALHO.

Processo nº 76.226-Registrou a Portaria nº 0772, de 13 de abril de 1989, que aposenta NATR MATTOS DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Pinto Marques", devendo a Secretaria de Estado de Administração promover a necessária atualização dos cálculos dos proventos de acordo com o parecer do Departamento Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 16.699-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE.

Processo nº 76.381-Registrou a Portaria nº 0834, de 25 de abril de 1989, que aposenta JOSE DOS SANTOS CORREA, no cargo de Agente de Fiscalização.

ACÓRDÃO Nº 16.700-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE.

Processo nº 76.386-Registrou a Portaria nº 0869, de 28 de abril de 1989, que aposenta JOAO DA SILVA BORGES, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código GEP-ANM-801, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

ACÓRDÃO Nº 16.701-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE.

Processo nº 76.413-Registrou a Portaria nº 0902, de 04 de maio de 1989, que aposenta MARIA DE NAZARETH

RE CORDOVAL DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E. José Maria H. Conduzi", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos nos termos do parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 16.702-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE.

Processo nº 76.570-Registrou a Portaria nº 1033, de 12 de maio de 1989, que: 1- Retifica os proventos de ROBERT CLYDE SKETE, aposentado no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

II-Autorizou o pagamento da diferença de proventos base e Salário-Aula a contar de 26.08.86, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir os cálculos dos proventos, de acordo com o parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

(G. R. 27.875)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral
Cartório da 28ª Zona - Belém - PA.

DITAL Nº 043/89

A Dra. IVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc ...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos no mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, os processos de inscrição dos seguintes eleitores:

NCME:	Dia 01.06.89	Nº INSCRIÇÃO
Alexandre Lobato Pereira		226623513/92
Antonio Pedro Vasconcelos Tavares		226623613/76
Antonio Wilson Oliveira da Silva		226623713/50
Alessandro Cesar Pires Monteiro		226623813/33
Adriana Lima Ruiz		226623913/17
Ane Cristina Freitas Pinheiro		226624013/50
Cilene do Socorro Gomes Braga		226624113/33
Claudio da Silva Pereira		226624213/17
Celia Solange Barbosa		226624313/09
Carlos Roberto Moura dos Santos		226624413/84
Claudia de Conceição Santos Canela		226624513/68
Dircelene Paixão Amoras da Silva		226624613/41
Delma de Fátima Miranda Maia		226624713/25
Erce Ramos dos Santos		226624813/09
Edna Maria Silva da Silva		226624913/92
Geylton de Jesus Rêgo da Rocha		226625013/25
Heraldo Cesar Gonçalves dos Santos		226625113/09
Ivaldy Diniz Barros		226625213/92
Jacirene Amaral Pinto		226625313/76
José Maria Cordeiro Alves		226625413/50
Jeane Sousa dos Santos		226625513/33
Jair Meirelles Xavier		226625613/17
Jailson Santos Dias		226625713/09
José Genivaldo do Nascimento Ataíde		226625813/84
José Nazareno Santos Franco		226625913/68
Jesse Gerson de Aquino		226626013/09
João Francisco Seabra Bentes		226626113/84
Jorge Artur Leite da Silva		226626213/68
João Batista de Paiva Nunes		226626313/41
Joelma Santos Dias		226626413/25
Ludney de Oliveira Lima		226626513/09
Luiz Carlos Sampaio de Souza		226626613/92
Luciano Lima Ruiz		226626713/76
Luis Otávio Monteiro da Costa		226626813/50
Laercio Pena dos Santos		226626913/33
Lucilene dos Santos Dias		226627013/76
Marco Antonio Marques da Silva		226627113/50
Marco André Martins Dias		226627213/33

Mileny de Souza Margas	226627313/17
Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves	226627413/09
Margareth do Socorro Ferreira	226627513/84
Marcos Elias Silva dos Anjos	226627613/68
Maximiliano Gomes da Conceição	226627713/41
Mário Nelson de Nazareth Nobre	226627813/25

Maria Dulcineia Nascimento de Queiroz	226627913/09
Marcilene de Paula Borges	226628013/41
Marcos Silva dos Santos	226628113/25
Martha Pinto Galvão	226628213/09
Manoel da Silva Ruy Secco	226628313/92
Marcia Regina Marques de Miranda	226628413/76
Marcia Helena Lira Dias	226628513/50
Maria de Fátima Santos Costa	226628613/33
Nicirene Passinho Borges	226628713/17
Orlando Costa Monteiro	226628813/09
Ozimar dos Santos Mendes	226628913/84
Rosana Barros Araujo	226629013/17
Raimundo Almeida	226629113/09
Raquel Almeida Silva	226629213/84
Raildo Bastos da Cruz	226629313/68
Raquel Mara Diogo dos Santos	226629413/41
Selumite de Freitas Carmo	226629513/25
Terezinha de Jesus Santa Brígida	226629613/09
Vilma Alves Castro	226629713/92
Waldemir Silva de Almeida	226629813/76
Washington Adoniran de Souza Matos	226629913/50
Wilson Borges Progenio	226630013/25
Zoracir Pereira Paes	226630113/09

Dia 02.06.89

Alessandra de Nazareth Rodrigues da Silva	226641013/68
Alberto Bayol de Moraes	226641113/41
Albanira dos Santos	226641213/25
Ana Cristina Oliveira Alcolumbre	226641313/09
Ana Claudia Rego dos Santos	226641413/92
Antonio Claudio Ferreira Amaral	226641513/76
André Cascaes da Silva	226641613/50
Auricélio Cardoso Soares	226641713/33
Benedito Progenio Lopes Junior	226641813/17
Cleonice Silva Amorim	226641913/09
Claudia Correa Nunes	226642013/33
Claudia Regina Nascimento Gomes	226642113/17
Carlos Alberto de Oliveira	226642213/09
Glovis Fernandes Almeida	226642313/84
Cynthia Roberta da Luz Serrão	226642413/68
Celso Roberto Nogueira da Silva	226642513/41
Carmen Lucia Silva Barbosa	226642613/25
Claudivaldo Rocha Maia	226642713/09
Daniel Vergueiro Quadros	226642813/92
Emerson Pontes da Costa	226642913/76
Emilia Maria Brandão dos Santos	226643013/09
Elivaldo Gillet dos Anjos	226643113/92
Edineia Silva dos Reis	226643213/17
Evandro Uchoa Machado	226643313/76
Edilene Araujo da Ressurreição	226643413/50
Elizabeth Gonzaga Duarte	226643513/33
Eduardo Trindade Rocha	226643613/17
Glauclene Moraes Ferreira	226643713/09

Hadimilson Teixeira Janad	226643813/84
Helaine Silvana Mendes de Oliveira	226643913/68
Ivanda Cardoso Veiros	226644013/41
Izana do Socorro de Souza Araujo	226644113/84
Izete dos Santos Teixeira	226644213/68
Jediesel Lopes e Silva	226644313/41
João Claudio Frota Loureiro	226644413/25
João Bosco de Oliveira	226644513/09
João Batista Borg s dos Santos	226644613/92
João Alves dos Santos	226644713/76
José Carlos Monteiro de Almeida Junior	226644813/50
José de Arimatéia do Vale Santos	226644913/33
José Maria Lopes e Silva	226645013/17
José Maria de Brito e Silva	226645113/50
José Edmar Lima	226645213/25
Jucimar Santos Gonçalves	226645313/17
Kátia Regina de Quadros Rodrigues	226645413/09
Kátia Regina Silva Brito	226645513/84
Liliana Carla de França Lobato	226645613/68
Luciana do Rosário Coelho	226645713/41
Luciane Cabral da Silva	226645813/25
Luiz Carlos Portinho da Silva	226645913/09
Luiz Carlos de Oliveira Alves	226646013/92
Marcelo Paula da Rocha	226646113/25
Marcelo José Leitão Siqueira	226646213/09
Marcio Sousa do Espírito Santo	226646313/92
Marcio Cleiber Santos	226646413/76
Marcos Fernando Moura Alves	226646513/50
Mardonio Carvalho Silva	226646613/33
Mario Antonio Ezequiel Santos	226646713/17
Maria da Conceição Duarte Seabra	226646813/09
Maria do Espírito Santo Batista da Costa	226646913/84
Maria Iracy da Silva Santa Brígida	226647013/68
Maria de Fátima Mendes	226647113/09
Marlene da Cruz Amazonas	226647213/84
Mauricio Cascaes Nery	226647313/68
Monica do Socorro Gonçalves Jennings	226647413/41
Neusicleia da Costa Monteiro	226647513/25
Nilza de Cruz Silva	226647613/09
Norma Osvaldo dos Santos Rocha	226647713/92
Oriavildo do Carmo Moraes Farias	226647813/76
Patricia da Silva Veloso	226647913/50
Pedro Ferreira Lima Filho	226648013/33
Nubia Suelli Gomes Baiol	226648113/17
Rosilene do Socorro Brito Alves	226648213/50
Raimundo Luiz de Sena Faria	226648313/33
Regina Silva da Costa	226648413/17
Raimundo dos Santos	226648513/09

Renata Natali Silva Trindade	226648613/84
Robson Rodrigues Ruiz	226648713/68
Rogelio dos Santos Lima	226648813/41
Rosiane Araujo Figueiredo	226648913/25

Rosilene dos Santos Moreira	226649013/41
Rosevelt Rodrigues Ruiz	226649113/25
Sandro Augusto da Silva Saraiva	226649213/09
Sebastião Claube Gomes Brito	226649313/92
Silvane Nazareth Pereira Brandão	226649413/76
Sirley Pereira Meira	226649513/50
Solange Silva Souza	226649613/33
Sonia Maria Nascimento Lima	226649713/17
Telma Lucia Nunes Rodrigues	226649813/09
Valmary Silva de Castro	226649913/50
Walmir Lisboa da Silva	226650013/33
Valbia Silva de Castro	226650113/84

Dia 05.06.89

Antonio Carlos Melo Costa	226650313/09
Antonio Ubirajara Rodrigues Alves	226650413/84
Antonia Emerantina Ferreira Ladialau	226650513/68
Ana Maria Lucas Ribeiro da Silva	226650613/41
Angelina Santos Gomes	226650713/25
Antonio Regis Duarte de Oliveira	226650813/09
Antonio Jorge Nunes de Aviz	226650913/92
Anazilda de Souza Favacho	226651013/25
Amaurides Castilhos Rodrigues	226651113/09
André do Socorro Moura Macedo	226651213/92
Andria Bastos Nazarro	226651313/76
Alexandre Barata da Silva	226651413/50
Andrea Neves Ferraz	226651513/33
Ana Cleide de Oliveira da Luz	226651613/17
Agostinho Corrêa da Silva	226651713/09
Barbara Trindade Freire	226651813/84
Carlos Eduardo Lator dos Santos	226651913/68
Carlos Alberto dos Santos Patricio	226652013/09
Elisângela Soares Gomes	226652113/84
Eliane Nascimento Barros	226652213/68
Edni Baía de Souza	226652313/41
Edilene do Socorro Almeida da Costa	226652413/28
Eladio Barbosa de Oliveira	226652513/09
Edival Gonçalves Cardoso	226652613/92
Edinaldo Pantoja da Costa	226652713/76
Elina Maria Lopes Maia	226652813/50
Elisete Pereira de Oeiras	226652913/33
Genivaldo Sampaio Ribeiro	226653013/76
Fernando Mesquita Teixeira	226653113/50
Helder Costa do Espírito Santo	226653213/33
Helio Sancler Santos de Menezes	226653313/17
Josiel Reis do Nascimento	226653413/09
José Pedro do Nascimento Pimenta	226653513/84
Jaime Carvalho de Oliveira Filho	226653613/68
João Gualberto dos Santos Moraes	226653713/41
Jorge Eder Muniz Silva	226653813/25
Jorge Honorio da Silva	226653913/09
Joselson Gomes Nascimento	226654013/41
Juny Humberto Pinheiro de Souza	226654113/25

Lidia dos Santos Bahia	226658513/41
Luciano Gomes da Silva Neto	226654213/09
Lauro do Nascimento Filho	226654313/92
Indiomar Ferreira Silva	226654413/76
Litierse Dias Fonseca	226654513/50
Gleidson Gonzaga do Nascimento	226654613/33
Luiz Carlos Barros de Souza	226654713/17
Luiz Fernando Moraes da Silva	226654813/09
Mateus Fabio Moura Alves	226654913/84
Marlos Barbosa Sacramento	226655013/17
Marcel do Nascimento Botelho	226655113/09
Mauricio Nascimento Costa	226655213/84
Manoel Carlos da Silva	226655313/68
Mauro Antonio da Gama Lopes	226655413/41
Marcio João Batista de Sousa	226655513/25
Marcelo Simões	226655613/09
Mauro Roberto Maia Seabra	226655713/92
Maria de Nazareth dos Santos Nascimento	226655813/76
Nancy Helena Duarte do Couto	226655913/50
Natalina de Jesus Oliveira Lopes	226656013/92
Nazareth de Maria Santana dos Santos	226656113/76
Neuzilene Ferreira de Aviz	226656213/50
Nice de Melo Lobato	226656313/33
Orlando Rocha da Silva Junior	226656413/17
Odete Costa Soares	226656513/09
Odneide da Silva Ferreira	226656613/84
Paulo Roberto Campos Bacelar	226656713/68
Paulo Amorim Damasceno	226656813/41
Rosiane Pacheco Mendes	226656913/25
Renildes da Luz Ferreira Durans	226657013/68
Regiane de Nazareth Lopes Simões	226657113/41
Rinaldo Ferreira da Silva	226657213/25
Rosa Maria Gomes Raposo	226657313/09
Rosilene dos Santos Costa	226657413/92
Rosilêa Lucas de Souza (Gemea)	226657513/76
Samuel Martins Cardoso	226657613/50
Sebastião Ribeiro Favacho	226657713/33
Silvio Santos Amorim	226657813/17
Terezinha de Jesus Sousa Nunes	226657913/09
Valdecir Albuquerque Barros	226658013/33
Valdir Costa Vieira	226658113/17
Vania Cristina de Andrade Azevedo	226658213/09
Wânia Lucia da Silva Martins	226658313/84
Wanderlei Vianna Borges	226658413/68

Dia 06.06.89

Alzira Maria de Souza Silva	226658613/25
Ana de Nazareth Felix Monteiro Pereira	226658713/09
Abraão Castro dos Santos	226658813/92
Ana Cristina Bezerra de Lima	226658913/76
Alvaro Cordeiro Soares	226659013/09

Everaldo Nascimento Rosa	226694713/76	José Maria Junior Ribeiro Sá	226705413/84	Patricia Fernandes Gomes	237168313/50
Flavio Junior Cunha Souza	226694813/50	José Maria Costa Cavalheiro Junior	226705513/68	Paulo Afonso de Lima Marques	237168413/33
Francinete Souza Cariolano	226694913/33	José Raimundo Braga Siqueira	226705613/41	Raimunda Nonata de Araujo	237168513/17
Marceli de Miranda Margalho	226695013/76	Jureci Almeida das Chagas	226705713/25	Roberta de Nazaré Cordovil Barros	237168613/09
Geraldina Maria Mendonça da Silva	226695113/50	Kelly Cristina Paula de Melo	226705813/09	Regina Madalena dos Santos Rodrigues	237168713/84
Geuvana Cunha da Conceição	226695213/33	Laudiceu Lucas de Souza	226705913/92	Rosecleide Veiga Silva	237168813/68
Iara do Socorro Nazaré de Almeida	226695313/17	Lilian Cristina dos Santos Feitosa	226706013/25	Rôse Luce do Amaral	237168913/41
Isabela Bonfim Santos	226695413/09	Luiz Mario Araujo da Lima	226706113/92	Rosemary do Couto Silva	237169013/84
Jacqueline Lopes Fialho dos Santos	226695513/84	Luiza Helena dos Santos Monteiro	226706213/09	Rudival Souza dos Santos	237169113/68
Jó Braga Lopes	226695613/68	Manoel Diniz Batista	226706313/76	Reginaldo Costa Melo	237169213/41
Joelma do Socorro Almeida de Lima	226695713/41	Manoel Ferreira Vilhena	226706413/50	Rui Dimas Ferreira da Silva	237169313/25
João do Socorro Souza de Souza	226695813/25	Manoel Messias da Silva Sousa	226706513/33	Rosivaldo Freitas Souza	237169413/09
João Cascaes dos Passos	226695913/09	Marco Antonio Nascimento Ribeiro	226706613/17	Rosângela Gomes Machado	237169513/92
José Adriano Sousa Miranda	226696013/41	Marco Aurélio Tomé da Silva	226706713/09	Raimundo Nonato Mereles	237169613/76
José Ribamar Pereira Ramos	226696113/25	Marcus Luiz Pinto	226706813/84	Simone Sebastiana Costa Melo	237169713/50
José Ronildo Lopes Farinha	226696213/09	Maria Arismar Moreira de Jesus	226706913/68	Shirley Franklin Mourão	237169813/33
Kleber Souza da Silva	226696313/92	Maria de Lourdes Nascimento Silva	226707013/09	Simone Cardoso de Almeida	237169913/17
Leontina Amador da Silva	226696413/76	Maria Deusanira do Nascimento Silva	226707113/84	Sergio Gilnei de Sá Brito	237170013/92
Lindioneza Mandu da Silva	226696513/50	Maria do Socorro Ferreira Vilhena	226707213/68	Sandra Soares Damas	237170113/76
Lizete Cleyde Nunes Costa	226696613/33	Maria do Socorro Santos da Silva	226707313/41	Sidney Rogério Ferreira	237170213/50
Lucianildo Fernandes Ferreira	226696713/17	Marilda de Souza Cardoso	226707413/25	Simone Souza Oliveira	237170313/33
Luciano Silva Costa	226696813/09	Marinete dos Santos Carvalho	226707513/09	Vanildo do Couto Silva	237170413/17
Lucicleia Santos de Castro	226696913/84	Mauro Sergio de Lima Campos	226707613/92	Walmere Mesquita Mercês	237170513/09
Luiz Antonio Pamplona Evangelista	226697013/17	Mauro Sergio Evangelista Gama	226707713/76	Zila Pereira Matos	237170613/84
Luiz Fernando Moraes Santos	226697113/09	Raimundo Otavio de Souza Benigno	226707813/50		
Marcelo Henrique Alves Neves	226697213/84	Rosa do Socorro Lopes Sanches	226707913/33	Antonio dos Santos Cardoso	237170813/41
Manoel Vasconcelos da Silva	226697313/68	Roseane Correa de Sousa	226708013/76	Adriane Bessa da Silva - Gemea	237170913/25
Marcos José Furtado Josino	226697413/41	Roseane de Oliveira Modesto	226708113/60	Andrea Bessa da Silva - Gemea	237171013/68
Manoel Messias Conceição de Sousa	226697513/25	Sandra Eliete Figueiredo do Amaral	226708213/33	Ana Cláudia Custódio da Silva	237171113/41
Marcio Augusto Lopes Machado	226697613/09	Sebastião Berreto de Souza	226708313/17	Ana Marieta de Abfeu Soares	237171213/25
Marcia Cristina Rebouças Silva	226697713/92	Sergio Douglas Foro de Sousa	226708413/09	Andréa Oliveira Ripardo	237171313/09
Marcia de Paula Costa Modesto	226697813/76	Shirley Barros Rodrigues	226708513/84	Augusto Cesar da Costa Machado	237171413/92
		Silvio Tadeu Murta Silva	226708613/68	Antonio Guilherme Alves Lima	237171513/76
Marcilene Batista de Carvalho	226697913/50	Simone Andréa Costa Alves	226708713/41	André Leandro de Melo	237171613/50
Maria de Jesus Sousa	226698013/92	Sonia Silene Moraes-da Costa	226708813/25	Antonio Jorge Bentes de Souza	237171713/33
Maria de Fátima do Nascimento Silva	226698113/76	Tereza Cristina Dias de Souza	226708913/09	André Rosario de Sousa Neto	237171813/17
Maria Sueli Silveira de Oliveira	226698213/50	Valdilene Dias de Castro	226711513/33	Adalberto Figueiredo Campos	237171913/09
Maria do Socorro dos Santos Amorim	226698313/33	Waldinei Barroso da Costa	226711613/17	Ana Cristina da Silva	237172013/33
Maria do Rosário Gonçalves dos Santos	226698413/17	Antonio Marcos Cardoso de Castro	226711713/09	Ana Maria Carvalho de Araujo	237172113/17
Maria Sousa da Silva	226698513/09	Antonio Claudio Nascimento Gonçalves	226711813/84	Alcinea Neves Cardoso	237172213/09
Maria Celia Rodrigues de Sales	226698613/84	André das Chagas Lobato	226711913/68	Aldenora Miranda da Silva	237172313/84
Maria Martha Barboza Neta	226698713/68	Angela Maria Capela do Nascimento	226712013/09	Adriane Regine da Costa Machado	237172413/68
Maria José Almeida dos Santos	226698813/41	Ana Maria Coelho	226712113/84	Alberto Carlos Barbosa Corrêa	237172513/41
Maria do Socorro Barbosa	226698913/25	Ana Cristina Vale Neves	226712213/68	Benedito Pantoja Gomes Filho	237172613/25
Maria do Socorro Sampaio Caldas	226699013/68	Abilio Duarte Cordovil	226712313/41	Claudia da Costa Matos	237172713/09
Mario Silva Farias	226699113/41	Adna Melo Monteiro	226712413/25	Clodoaldo Martins dos Santos	237172813/92
Raimunda Carneiro de Freitas	226699213/25	Ana Cláudia dos Santos	226712513/09	Claudia Antonia Barbosa da Silva	237172913/76
Mariana Assunção da Costa	226699313/09	Ana Maria Dias Damasceno	226712613/92	Carmen Lúcia dos Santos Amaral	237173013/09
Mercedes dos Santos Barata	226699413/92	Ana Lourdes Ribeiro	226712713/76	Claudilene do Socorro Costa	237173113/92
Natalina de Jesus Nery Brito	226699513/76	Bento Antonio Rodrigues Bessa	226712813/50	Claudio Roberto Santos de Medeiros	237173213/76
Nataly Patricia Barata Porto	226699613/50	Clodoaldo Nascimento Rosa	226712913/33	Cândido Valino da Silva	237173313/50
Onaide Pastana Siqueira	226699713/33	Claudio Humberto da Silva Ferreira	226713013/17	Darcir Vargas Rodrigues de Souza	237173413/33
Paulo Sergio da Silva Oliveira	226699813/17	Cintya Maria Emilia Salles Soares	226713113/40	Dilma Rodrigues da Silva	237173513/17
Patricia da Conceição Moraes Melo	226699913/09	Celsio do Carmo Pereira	226713213/33	Dayse de Castro Madureira	237173613/09
Raimundo Sergio da Silva Marques	226700013/92	Carlos Eduardo Leão Fêro	226713313/17	Dinamar dos Reis Silva	237173713/84
Raimunda Chaves Alves	226700113/76	Cláudia Regina Oliveira	226713413/09	Dilzelene do Nascimento Shering	237173813/68
Ricardo Marcelo de Souza Alvaro	226700213/50	Domingos da Paixão Pereira Júnior	226713513/84	Eliana da Costa Sousa	237173913/41
Rita de Cássia Silva Ribeiro	226700313/33	Denise Maria da Silva Chagas	226713613/68	Edson Vander Coelho Lima	237174013/84
Rita de Cássia de Souza Alvaro	226700413/17	Dinair Soares do Rosário	226713713/41	Emanuel de Jesus Dias Filho	237174113/68
Rosa Amélia Pimentel Pereira	226700513/09	Dilza Soares Pinheiro	226713813/25	Fernando Augusto Vieira da Silva	237174213/41
Rosa do Socorro Borges Tavares	226700613/84	Eremilton Passos da Silva	226713913/09	Fabio Veloso de Castro	237174313/25
Róssana Clay da Silva Coelho	226700713/68	Elza da Silva Moreira	226714013/41	Francisco Edson da Silva Gomes	237174413/09
Rosângela da Conceição Barros	226700813/41	Edmilson Martins de Souza	226714113/25	Gerson Alves Gonçalves	237174513/92
Rosiane de Nazaré Ferreira dos Santos	226700913/25	Ednilde Farias Lima	226714213/09	Heberson Amador e Souza	237174613/76
Samanta Cristina Costa dos Santos	226701013/68	Edson Correa da Serra	226714313/92	Herlon Charles Leal Miranda	237174713/50
Simone da Conceição Batista da Costa	226701113/41	Elisabeth Palheta Medeiros	226714413/76	Helene Freitas de Sousa	237174813/33
Severino Domingos de Santana Junior	226701213/25	Elton Negreiros Santos	226714513/50	Haroldo José Brandão de Sousa	237174913/17
Tania Sueli Souza-Pereira	226701313/09	Francisco Nascimento das Chagas Junior	226714613/33	Inocência da Silva Oliveira	237175013/50
Telma Paula Gama	226701413/92	Francisco de Assis de Souza Nascimento	226714713/17	Iracema Pereira do Nascimento	237175113/33
Tiago Manoel de Souza Alvaro	226701513/76	Francinete de Freitas Alves	226714813/09	Juscilino José da Silva	237175213/17
Valdilena Gomes Batista	226701613/50	Gilma da Silva Lopes	226714913/84	José Domingos Rodrigues Filho	237175313/09
Vera Lucia Corrêa Costa	226701713/33	Gerson Alves Costa	226715013/17	José Renato Cabral Monteiro	237175413/84
Wilson Arivaldo dos Santos Amador	226701813/17	Izete da Costa Santos	226715113/09	José Roberto Souza e Silva	237175513/68
Dia 12.06.89		Ivercina Soares Carneiro	226715213/84	José Reinaldo Silva Pereira	237175613/41
Antonio Aldemir Neves dos Reis	226701913/09	Jucivaldo Piedade Palheta	226715313/68	Janari Pinto Louzada	237175713/25
Antonio Azevedo Silva	226702013/33	Jonas Elias Ribeiro Alves	226715413/41	Jacirene Cancio Corrêa	237175813/09
Antonio Waldir Barroso da Costa	226702113/17	João Ricardo Tavares Medeiros	226715513/25	Jacinete Monteiro de Oliveira	237175913/92
Alberto Elias Albuquerque da Silva	226702213/09	José Carlos Lopes Cardoso	226715613/09		
Almir Jorge Moura Raiol	226702313/84	Jerson Cleo Costa dos Santos	226715713/92	José Roberto dos Santos Figueiredo	237176013/25
Anízio Filho Lima de Souza	226702413/68	Jeanne Maria Farias Moreira	226715813/76	José Ferreira Bastos	237176113/09
Auricélia Fonseca de Oliveira	226702513/41	José Aureo Nei Amaral	226715913/50	Lucia Antonia Soares Belém	237176213/92
Ana Cleides Luco	226702613/25	Katia Socorro da Silva Trindade	226716013/92	Luciana dos Santos Carvalho	237176313/76
Andrea Valeria Cunha Aguiar	226702713/09	Luiz Carlos da Silva Souza	226716113/76	Lauro Nascimento Batista	237176413/50
Arlei de Almeida Pinto	226702813/92	Luiz Carlos Cordovil de Freitas	226716213/50	Luciney Marcos Alves Pinheiro	237176513/33
Arlena de Jesus Azevedo Martins	226702913/76	Luiz Carlos Cordovil de Freitas	226716313/33	Maria de Nazaré Cabral Monteiro	237176613/17
		Luiz Carlos Cordovil de Freitas	226716413/17	Maria Elite Pereira Barros	237176713/09
Aguinaldo Soares Ferreira	226703013/09	Luiz do Socorro Azevedo da Silva	226716513/09	Marcos Miranda da Silva	237176813/84
Carlos Alberto Porpino Esteves	226703113/76	Maria de Belém dos Santos Sampaio	226716613/84	Marcos Vinicius Servas Valência de	
Carlos Alberto Soares da Silva	226703213/50	Marco Antonio Rocha de Oliveira	226716713/68	Aguilar	237176913/68
Claudio Rildo Soares do Nascimento	226703313/33	Maria do Socorro Martins da Cruz	226716813/41	Martinho Amodeo Moraes	237177013/09
Claudia Sueli dos Santos Rodrigues	226703413/17	Marivaldo Adriano Marques Santos	226716913/25	Marcelo Borges de Oliveira	237177113/84
Claudia Rosana Moraes Rayol	226703513/09	Maria Rita Santos Angelim	226717013/68	Max Vinicius Batista da Silva	237177213/68
Claudivani Olegario Soares	226703613/09	Marco Antonio Damasceno Rodrigues	226717113/41	Maria do Socorro Lima	237177313/41
C. rlos Ronaldo Moraes da Costa	226703713/84	Maria das Graças dos Santos Moraes	226717213/25	Maria do Socorro Jeronimo de Almeida	237177413/25
Cleonilda Siqueira Ortriz	226703813/68	Mário Aguiñaldo de Oliveira Borges	226717313/09	Marco Antonio da Silva Nunes	237177513/09
Dalzira Andreia Alves dos Reis	226703913/41	Maria das Graças Teixeira Silva	226717413/92	Marcelo Augusto Cambeiro do Nascimento	237177613/92
Deusarino dos Santos Almeida	226704013/84	Melquizedaque Viana dos Santos	226717513/76	Monica Silva de Souza	237177713/76
Dulcileia Silva Souza	226704113/68	Milton Rogério Moreira Pinto	226717613/60	Maria de Nazaré Cordeiro dos Santos	237177813/50
Elcio Nascimento Ribeiro	226704213/41	Maria de Lourdes Rufino Farias	226717713/41	Marlene de Brito Nunes	237177913/33
Elielda Silva do Amaral	226704313/25	Marinaldo Moraes Feio	226717813/25	Maria do Socorro Ferreira da Silva	237178013/76
Erialdo Gomes Sampaio	226704413/09	Marcia Socorro dos Santos Martins	226717913/09	Maria das Graças de Souza Lima	237178113/50
Gerson de Souza Rodrigues	226704513/92	Maria Rosângela Silva Felix	226718013/84	Marcio Nazareno Silva de Souza	237178213/33
Gilton Serrão Pacheco	226704613/76	Maria de Lourdes Rocha Ribeiro	226718113/68	Nadia dos Santos Mokdei	237178313/17
Graciete Cardoso Machado	226704713/50	Marcia Ferreira Oliveira	226718213/50	Neum Guilherme Duarte Pinheiro Junior	237178413/09
Gustavo Piva Neto	226704813/33	Maximiliano Costa Andrade	226718313/33	Neli Silva de Oliveira	237178513/68
Henrique Mendes de Sousa	226704913/17	Odias Pratoja Santos	226718413/17	Paulo Sergio da Silva Viana Cruz	237178613/68
Ivanildo Ribeiro dos Reis	226705013/50	Osvaldo Ribeiro de Vilhena	226718513/09	Paulo Sergio Valino da Silva	237178713/41
Jeison Douglas Gomes do Nascimento	226705113/33	Olavo Almeida de Souza Junior	226718613/92	Pedro dos Santos Lobo	237178813/25
João Carlos dos Santos Figueiredo	226705213/17	Paulo Gilmar Gomes de Souza	226718713/76	Roberto Rosario de Almeida	237178913/09
				Raimundo Nonato Pinheiro de Silva	237179013/09

Maurício da Silva Longo	237210713/33	Maria Nubia Antunes da Silva	237221213/68	Marcos Miranda de Freitas	237231613/50
Marcio Costa Pinheiro de Araujo	237210813/17	Nemore Nogueira Barbosa	237221313/41	Moisés Augusto Calandrini Tabarand	237231713/33
Marcia Virginia da Silva Boulhosa	237210913/09	Clavo do Nascimento	237221413/25	Marinalva Santa Brigida Botelho	237231813/17
Nilson da Silva Gomes	237211013/33	Pedro Laurindo dos Santos Vieira	237221513/09	Maria do Socorro Fonseca Cavalcante	237231913/09
Odimar Monteiro Figueiredo	237211113/17	Paulo Roberto Azevedo Pires	237221613/92	Maria Joana Baia de Castro	237232013/33
Otávio da Silva Ferreira	237211213/09	Paulo Sergio da Silva Gouvea	237221713/76	Martinho Mota Dias Júnior	237232113/17
Obede da Silva Calandrine	237211313/84	Patricia Margerida da Silva Costa	237221813/50	Manoel Custodio Barbosa	237232213/09
Osias Ferreira das Neves	237211413/68	Rogério Lima de Albuquerque	237221913/33	Marco Antonio Doris Machado	237232313/84
Paulo Sérgio Ribeiro de Lima	237211513/41	Ronaldo Antonio Prist Cliveira	237222013/76	Monica da Silva Monteiro	237232413/68
Paulo Roberto Gonçalves Damasceno	237211613/25	Rita Vianna da Rocha	237222113/50	Marcia Regina Amancio Gomes	237232513/41
Patricia Souza da Silva Coimbra	237211713/09	Roni Luiz dos Santos Silva	237222213/33	Marco Ricardo de Souza Santos	237232613/25
Pedro Mendonça de Souza	237211813/92	Reginaldo Souza da Costa	237222313/17	Mario Eduardo Rocha Cavalcante	237232713/09
Pedro Viana Martins	237211913/76	Rocinete de Farias Vitelli	237222413/09	Maria de Souza Ferreira	237232813/92
Raimunda Cristina Martins Soares	237212013/09	Reinalda Dias Gonçalves	237222513/84	Marco Ataide dos Santos Gomes	237232913/76
Raimundo Nonato de Abreu Marques	237212113/92	Rocângela Pinheiro Cordeiro	237222613/68		
Raimundo Nonato Marques Lôbo	237212213/76	Romulo Lindoso	237222713/41		
Regina Lucia Pereira Brito	237212313/50	Roberto da Silva Xavier	237222813/25	Macio André dos Santos Gomes	237233013/09
Rosicleide da Silva Favacho	237212413/33	Rosana da Silva Costa	237222913/09	Manoel Pio Moraes dos Santos	237233113/92
Rosemary Santos Almeida	237212513/17	Selma Viana Favacho	237223013/41	Maria Lucia Lopes da Silva	237233213/76
Rui Guilherme da Luz Garcia	237212613/09	Simone da Silva Gonçalves	237223113/25	Maria Lucineide Conrado da Silva	237233313/50
Rubens Amaro das Neves Azevedo	237212713/84	Socorro Alves Barroso	237223213/09	Orlandina de Souza Barroso	237233413/33
Rubens Barroso da Silva	237212813/68	Sebastião do Socorro da Costa Laranjeira	237223313/92	Orlando Alves Rodrigues	237233513/17
Robson Silva de Souza	237212913/41	Susana Silva de Souza	237223413/76	Olival Costa Farias	237233613/09
Roosevelt Marques Lobo	237213013/84	Silvana Barbosa da Silva	237223513/50	Otoniel Oliveira Gomes	237233713/84
Reginaldo Barbosa Garcia	237213113/68	Simone Ferreira Machado	237223613/33	Paulo Amaral dos Reis	237233813/68
Robson Luiz Coelho de Oliveira	237213213/41	Silvia Cristina Lucio da Silva	237223713/17	Paulo Afonso da Costa Martins	237233913/41
Sandra Nunes dos Santos	237213313/25	Sergio Pantoja dos Santos	237223813/09	Raimundo Amaral	237234013/84
Silvana de Jesus Alves Barros	237213413/09	Simone Martins Lima	237223913/84	Raimundo Elói Ferreira dos Santos Filho	237234113/68
Simoney dos Santos e Silva	237213513/92	Suzelly de Cassia Albuquerque da Paixão	237224013/17	Regina Celi Dias da Cunha	237234213/41
Sueli Barbosa de Sousa	237213613/76	Tania Keyler Costa de Souza	237224113/09	Rinaldo Ramon Coelho Raiol	237234313/25
Silvia Vasconcelos da Silva	237213713/50	Tellino Soares Peres	237224213/84	Roberto Figueira Ramos	237234413/09
Vanusa Dias Amoral	237213813/33	Tadaja Miriam Rodrigues Antunes	237224313/68	Rodney Hertz Cardoso de França e Silva	237234513/92
Vera Milce Pimentel Ferreira	237213913/17	Vitória Maria do Socorro Alves Piel	237224413/41	Roseli Costa Santana	237234613/76
Wanderley Paulo de Souza	237214013/50	Vania Costa Monteiro	237224513/25	Rosemary dos Santos Figueiredo	237234713/50
Wilma Iria Nunes da Silva	237214113/33	Vanderleia Miranda Rodrigues	237224613/09	Rosinete Ferreira Nascimento	237234813/33
		Zilma Conceição Monteiro Veloso	237224713/92	Ronaldo de Vilhena Gouvêa	237234913/17
				Ruidiney Barbosa Manaças	237235013/50
				Raimundo Neves do Rosario de Ataíde Leite	237235113/33
André João Brandão Quaresma	237214213/17	Alcilene da Silva Mecambira	237224813/76	Roberto Gouveia Mendes	237235213/17
Antonio Marcos Lima Gonçalves	237214313/09	André Pessos de Araujo	237224913/50	Raimundo Martins Cirino	237235313/09
Abilio Gomes Alves	237214413/84	Almir Ferreira Filho	237225013/92	Raimundo Nonato Figueiredo da Cruz	237235413/84
Amerildo Romero Progenio	237214513/68	Antonio Sergio Brito Pereira	237225113/76	Rita de Cassia Veloso Bezerra	237235513/68
Adriana do Socorro Chagas Bandeira	237214613/41	Arthur Babelo Ferreira	237225213/50	Rosângela Lisboa dos Santos	237235613/41
André Elias Cordeiro Junior	237214713/25	Antonio Luiz Dias Nery	237225313/33	Rosângela Maria de Souza Santos	237235713/25
Ana Cristina Tavares dos Anjos	237214813/09	Antonio Costa Vale	237225413/17	Sandra Suelly Cardias e Silva	237235813/09
Ana Karina Mendes Santos	237214913/92	Augusto Cesar de Oliveira	237225513/09	Sebaetião Robe to Almeida Correia	237235913/92
Ana Katia Caldas Salgado	237215013/25	Alberto Raimundo Vasconcelos Lima	237225613/84	Selma Vieira Pereira	237236013/25
Aldezena do Carmo Cardoso Lobato	237215113/09	Andrea Marilene Vasconcelos Gama	237225713/68	Shirley Ferreira Aragão	237236113/09
Ana Claudia Caldas Salgado	237215213/92	Andrea de Fátima Costa do Nascimento	237225813/41	Silvia Socorro Carvalho da Silva	237236213/92
Benedito Cesario dos Santos Silva	237215313/76	Benedito Cardoso Cruz	237225913/25	Valter Barbosa Ferreira	237236313/76
Claudemiro Correa de Souza	237215413/50	Carlos Alberto Campos Santos	237226013/68	Valdirene Rodrigues dos Santos	237236413/50
Claudio Correa de Souza	237215513/33	Claudio Joaquim Matos de Barros	237226113/41	Vander Lucia Pereira	237236513/33
Claudio Sarmento da Silva	237215613/17	Carlos Alberto Alves da Silva	237226213/25	Vanilda Cardoso Santos	237236613/17
Cesar Ricardo Souza Marinho	237215713/09	Claudio Raimundo Moura Bezerra	237226313/09	Vera Lucia Bentes de Oliveira	237236713/09
Carlos Ivan Pantoja Dias	237215813/84	Celio Fernando Jefeires de Sousa	237226413/92	Vicente Evaristo Santos Bezerra	237236813/84
Denis Tabajera Guerreiro Sarmento	237215913/68	Claudio Marcio da Cruz Costa	237226513/76	Waldecir Furtado Figueiredo	237236913/68
Edvaldo Costa Junior	237216013/09	Celestino Luis Madeira dos Santos	237226613/50	Walbert Rodrigues	237237013/09
Eliezer Menezes de Oliveira	237216113/84	Carlos Marcos Santos Galan	237226713/33	Waldilene Tracema Marinho Velasco	237237113/84
Elton de Barros Braga	237216213/68	Cleiton Izaltino da Silva Conceição	237226813/17	Walesia Maria Costa Alves	237237213/68
Edmilson Alves Costa	237216313/41	Claudio Augusto de Souza Cabral	237226913/09	Waney Dias Silva	237237313/41
Everton Carlos Costa de Souza	237216413/25	Dirceu Silva Anunciação da Cruz	237227013/33	Washington da Silva Nascimento	237237413/25
Eltonio Dias dos Santos Junior	237216513/09	Donald Santos Pontes	237227113/17	William Sergio das Chagas Lima	237237513/09
Edson Januario de Aguiar	237216613/92	Eulindo Santos Vanzeler	237227213/09	Wilson Marques Ferreira	237237613/92
Edmar Carvalho Coutinho	237216713/76	Epitacio Luiz Mendonça Resende	237227313/84		
Eurides Mello Reis	237216813/50	Edilberto Santans Lima	237227413/68	Artur Raimundo Côrtes	237237713/76
Florianio de Souza	237216913/33	Edivaldo Costa Tabosa	237227513/41	Antonio Nilo de Almeida Maciel	237237813/50
Franceli Caldas Menezes	237217013/17	Edwildo Costa	237227613/25		
Hedivânio da Luz Nascimento	237217113/50	Edwildo Costa	237227713/09		
Herlon Nonato Teixeira Pereira	237217213/33	Edmar Evangelista Teixeira	237227813/92	Aarão Cavalcante da Paiva Filho	237237913/33
Hélio Augusto Veras de Araujo	237217313/17	Elieze Diniz Ferreira	237227913/76	Ari Eduardo Jorge Lima Belfort	237238013/76
Heloise Cordovil Barros	237217413/09	Edeon Silva dos Santos	237228013/09	Carlos Cezar Ayres da Silva	237238113/50
Ivanildo da Costa e Silva	237217513/84	Edson Duarte Santos	237228113/92	Claudia do Socorro Souza Conceição	237238213/33
		Ednalva Rosa dos Santos	237228213/76	Carlos Moraes de Oliveira	237238313/17
		Fernando Silva Lopes Junior	237228313/50	Carlos Alberto da Rocha Oliveira	237238413/09
		Fernando Augusto Franco Silva	237228413/33	Cassio Gil da Fonseca	237238513/84
		Francilene Ferreira Fonseca	237228513/17	Carlos Teteo	237238613/68
		Francineth Maria Sales Cavalcante	237228613/09	Catia Helena Farias Monteiro	237238713/41
		Gerson Bernardino da Silva	237228713/84	Celso Luiz Pamplona Leal	237238813/25
		Gilson Fernandes Braga	237228813/68	Cicero Neiva de Silva Amorim	237238913/09
		Helder Guimarães Ribeiro	237228913/41	Claudine de Ribamar Silva Marques	237239013/41
		Herbert Silva do Nascimento	237229013/84	Cleomar de Jesus da Silva Coelho	237239113/25
		Ivanilde Ferreira Serrão	237229113/68	Eugênio Farcheles Leopoldino da Silva	237239213/09
		João Vicente Alcantara Neto	237229213/41	Ezilda do Socorro Macedo da Silva	237239313/92
		José Carlos da Silva	237229313/25	Edney Burçós Santiago	237239413/76
		Jenildo de Jesus da Silva	237229413/09	Ednelson da Luz Barbosa	237239513/50
		Jaciana de Jesus Silva	237229513/92	Edson José Pinheiro Costa	237239613/33
		Jorge Luiz Ursulino Reis	237229613/76	Elder dos Santos Carmo	237239713/17
		Jorge de Araujo Correa	237229713/50	Eredina Cristina da Costa Corrêa	237239813/09
		José Wilton Borges Braga	237229813/33	Edson da Silva Coutinho	237239913/84
		José Marcos Vasconcelos de Oliveira	237229913/17	Erialdo da Silva Bentes	237240013/50
		José Augusto do Nascimento	237230013/92	Francisco das Chagas de Sousa	237240113/33
		José Carlos Cardoso Vinagre	237230113/76	Francisco Clodoaldo Macêdo da Silva	237240213/17
		José Guardião Bezerra Neto	237230213/50	Frank Freire da Silva	237240313/09
		Jorge Antonio Santos do Anjos	237230313/33	Gracilene Salgado dos Santos	237240413/84
		Jorge Nazareno Clarindo Gonçalves	237230413/17	Jorge Claudio da Silva Conceição	237240513/68
		Joelson Sousa de Araujo	237230513/09	Jorge Luiz Riva da Silva	237240613/41
		Jorge Pinto Louzada	237230613/84	Jorge Felipe Pinto Trindade	237240713/25
		José Nonato Brito Castro	237230713/68	José Monteiro Girard Neto	237240813/09
		Joana D'Arc Alves de Lima	237230813/41	José Antonio Burity Neto	237240913/92
		Julia Simone do Nascimento Albuquerque	237230913/25	José Lourenço do Nascimento	237241013/25
		Kleber Alexandre Cavalcante da Silva	237231013/68	José Francisco Ferreira Durval	237241113/09
		Luiz Guilherme Teixeira do Rosario	237231113/41	Jonas Aguiar	237241213/92
		Lana Cristina dos Santos Mota	237231213/25	João Moço de Freitas	237241313/76
		Luis Augusto Cardias Filho	237231313/09	Keila Helena Oliveira de Araujo	237241413/50
		Luciana Cabino Dias	237231413/92	Leila Regina Nepomuceno dos Santos	237241513/33
		Marcos Pamplona Moreira	237231513/76	Lucia Regina Lima dos Santos	237241613/17
				Luiz Mario Nascimento Tavares	237241713/09
				Luiz Claudio Santos da Silva	237241813/84
				Luiz Ival Costa de Oliveira	237241913/68

Luiz Geraldo da Silva Teixeira	237242013/09	Katia Simone Martins Moraes	237249413/33	José de França Mairesles	237259813/25
Max Rangel Almeida de Araújo	237242113/84	Leanderson Conde da Silva	237249513/17	Jorge Renato Robson Fiel de Moraes	237259913/09
Maria do Socorro Silva da Costa	237242213/68	Lella Costa Silva	237249613/09	João de Jesus da Silva	237260013/84
Maria de Jesus Neves da Costa	237242313/41	Lella Dias Ramos	237249713/84	Josiane do Socorro Nascimento Egidio	237260113/68
Marilei Monteiro de Afaide	237242413/25	Luciano de Souza Monteiro	237249813/68	Josicleia da Silva Souza	237260213/41
Marcia Cristina da Silva Gaspar	237242513/09	Lucilena da Silva Ferreira	237249913/41	Jobedias Ferreira Cunha	237260313/25
Odineia Regina Pereira da Silva	237242613/92	Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça	237250013/17	João Carlos Costa da Silva	237260413/09
Olival Alves Dias Filho	237242713/76	Luiz Carneiro da Silva	237250113/09	Jocelenio Clemente de Oliveira	237260513/92
Raimundo dos Santos Horsford	237242813/50	Luiz Otavio Vieira Lopes	237250213/84	João Roberto Nascimento de Souza	237260613/76
Rafael Martins da Costa	237242913/33	Luzia das Graças Ferreira Farias	237250313/68	Jones Viana da Silva	237260713/50
Renato André Martins Braz Dias	237243013/76	Lucia do Socorro Trindade Lisboa Sarmento	237250413/41	Karla Patricia Nascimento da Conceição	237260813/33
Reginaldo Silva dos Santos	237243113/50	Luzonildo Leão da Silva	237250513/25	Lucileide Costa dos Santos	237260913/17
Regina Lucia Silva dos Santos	237243213/33	Maiza dos Santos Cavalcante	237250613/09	Luiz Carlos Pinheiro Sodré	237261013/25
Rivaldo Cordovil dos Santos	237243313/17	Manoel Edvaldo Farias Gomes	237250713/92	Luiz Farias Matias	237261113/09
Rosiane Fernandes de Souza	237243413/09	Marcia Regina Cunha da Silva	237244913/84	Marcia Cristina Lisboa	237261213/50
Rosinete Silva do Vale	237243513/84	Marcio Valerio dos Santos de Oliveira	237250813/76	Maria do Socorro Lucas Pinto	237261313/33
Rubens da Silva Lima	237243613/68	Marcos Antonio da Silva	237250913/50	Marcia Farias Moraes	237261413/17
Sandoval Silveira da Silva	237243713/41	Marcos Antonio Gomes do Egipto	237251013/92	Merian Vasconcelos do Amaral	237261513/09
Sebastião Ricardo Campelo de Sales	237243813/25	Marcos Dias Martins	237251113/76	Maria Augusta Oliveira Silva	237261613/84
Sidney Gomes de Oliveira	237243913/09	Margareth Damasceno Marques	237251213/50	Marcio Kleber Moreira da Costa	237261713/68
Simone Andrade de Sousa	237244013/41	Maria Alcideide Costa Candeira	237513313/33	Messias de Oliveira Amorim	237261813/41
Socorro Fabiana da Silva Cabral	237244113/25	Maria Antonia Pimenta Nunes	237251413/17	Marcio Antonio Ferreira Souza	237261913/92
Solange Maria Dias	237244213/09	Maria Benedita Menezes de Lima	237251513/09	Marilda Abreu Gonçalves	237262013/25
Ubiracy Barcellos dos Santos	237244313/92	Maria Cleonice dos Santos	237251613/84	Nara Pacheco Puga	237262113/09
Valter Miranda Ramos dos Santos	237244413/76	Maria de Nazarete Pena de Souza	237251713/68	Newton Souza Pereira	237262213/92
Valterlino Costa Mota	237244513/50	Maria Luiza Lobato Pereira	237251813/41	Nelci Matos de Azevedo	237262313/76
Waldely Saron Teixeira Pereira	237244613/33	Maria Raimunda da Costa Silva	237251913/25	Paulo Afonso Bezerra Mendonça	237262413/50
Wlamir Silva de Oliveira	237244713/17	Maria Stela Costa de Oliveira	237252013/68	Regina Lucia Barbosa Leite	237262513/33
		Marielza dos Santos Cavalcante	237252113/41	Regina Teixeira Monteiro	237262613/17
		Marluce Damasceno Marques	237252213/25	Roseane Santos da Cruz	237262713/09
		Mauro Celio Souza da Conceição	237252313/09	Rosana Brasil Costa	237262813/84
		Mauro Luiz Carvalho Pereira	237252413/92	Roselêa da Paixão Quinto	237262913/68
		Milber das Mercês Corrêa Dias	237252513/76	Railena Maria Portal Paraense	237263013/09
		Miraci da Cruz Brito	237252613/50	Rosiane Piane Tavares - Gemea -	237263113/84
		Moscyr José Teixeira	237252713/33	Raimunda Pereira da Silva	237263213/68
		Nanderley Fernandes Oliveira de Souza	237252813/17	Rubens Gomes Miranda	237247913/09
		Noel Calandrine Leal	237252913/09	Ronaldo José de Souza Sarmento	237263313/41
		Orasto Luiz Paes de Vilhena	237253013/33	Rosely Piani Tavares - Gemea -	237263413/25
		Orlando Egidio Natividade Lopes	237253113/17	Rubens Castro Tavares	237263513/09
		Oswaldo Costa Dantas Filho	237253213/09	Reginaldo José Camara de Almeida	237263613/92
		Patricia Soraya Cascaes Brito	237253313/84	Rutylene Borges da Costa	237244813/09
		Paulo Cesar Correia da Costa	237253413/68	Renil de Araujo Ferreira	237263713/76
		Paulo Cesar Nascimento de Araujo	237253513/41	Romeu do Carmo Amorim da Silva	237263813/50
		Paulo Emerson Lima da Lima	237253613/25	Rubinete Veloso Neiva	237263913/33
		Paulo Sergio Purtado dos Santos	237253713/09	Sueli Ribeiro Soares	237264013/76
		Pedro Paulo Barbosa Pinto	237253813/92	Vanja Marluca Pereira de Souza	237264113/50
		Petronio Moreno Dias	237253913/76	Walbert Matos Tavares	237264213/33
		Ramatis Rogêda Ramos	237254013/09	Waldemar Araujo dos Santos	237264313/17
		Raimundo Silva Rodrigues	237254113/92	Alacid Moreira Rodrigues	237269913/76
		Raimundo Renato Guedes de Souza	237254213/76	Ana Andréa de Souza Hage	237270013/41
		Raimundo Renato Prata	237254313/50	Antonio Borges de Barros	237270113/25
		Reinaldo Simão de Souza	237254413/33	Ana Cláudia Silva Monteiro	237270213/09
		Roberto Saqueti Junior	237254513/17	Ana Lucia Souza da Silva Teixeira	237264513/84
		Rosa do Carmo Vieira de Melo	237254613/09	Antonio Azevedo Ferreira	237264613/09
		Roseana do Socorro da Silva Passoa	237254713/84	Antonio Soeiro Filho	237270313/92
		Roselene Sarmento de Souza Freitas	237254813/68	Ana Cláudia de Araujo Corrêa	237270413/76
		Rubens Silva Cristo	237254913/41	Benedito Moreira da Silva	237270513/50
		Sergio Macedo Sagica	237255013/84	Benedito Saldanha dos Santos	237270613/33
		Sergio Paulo de Almeida	237255113/68	Beatriz Pinho	237264613/68
		Sergio Roberto Bentes de Sousa	237255213/41	Bivar Santos Junior	237270713/17
		Sidney Paulo Miranda de Oliveira	237255313/25	Carlos Fabiano Souza da Silva	237270813/09
		Silvana Teixeira da Silva	237255413/09	Cruzada Odete Soares	237270913/84
		Tania Mara de Souza	237255513/92	Cláudia Hellen Pires de Araújo	237271013/17
		Tenisson Sandro Freitas da Silva	237255613/76	Cláudio Gonçalves	237271113/09
		Valdir Gonçalves das Chagas	237255713/50	Carmelice Pinheiro Baia	237271213/84
		Vanja Maria Rodrigues Nascimento	237255813/33	Daniel Berg Benassuli de Lima	237271313/68
		Walfrido Veloso Neiva	237255913/17	Dejalma Pantoja de Moraes	237271413/41
		Val - Vick Ferradais Villar	237256013/92	Eliane Farias Santos	237271513/25
		Vera Lucia Bezerra de Oliveira	237256113/30	Eliege Nazare de Souza	237271613/09
		Waldecir Tiago Ledeira	237256213/17	Emilia Sena Fragoso	237271713/92
		Waldiney Farias de Almeida	237256313/09	Ediana Magno da Conceição	237271813/76
		Wilma dos Santos Martins	237256413/84	Elisangela Silva Ramos	237271913/50
				Emerson Fabio dos Santos Cereja	237272013/92
				Edilina Soares da Silva	237272113/76
				Edilson Farias Seixas	237272213/50
				Elizabeth Menezes Medeiros	237272313/33
				Francisco das Chagas Cardoso Vaz	237272413/17
				Francisca das Chagas Silva	237272513/09
				Getulio Costa Abreu	237264713/41
				Geovani Ferreira Nogueira	237272613/84
				Heloisa da Silva Barbosa	237272713/68
				Isaura Eli dos Santos Rodrigues	237273013/68
				Ivani Suely Silva de Alcântara	237273113/41
				José Carlos Damasceno de Oliveira	237273213/25
				Jorge Ricardo Magalhães e Silva	237269813/92
				José Adelino Ferreira Tavares	237273313/09
				Jorge Luis Lima Tavares	237273413/92
				Jorgea Maria Picanço Monteiro	237273513/76
				João Alexandre Pio Pontes	237273613/50
				José Narciso Ribeiro Pontes	237273713/33
				José Carmo Moreira Silva	237273813/17
				Jorgeane Maria Fonseca de Carvalho	237273913/09
				José Itamar Capistrano	237274013/33
				José Jorge Assis de Souza	237274113/17
				João Carlos Neri dos Santos	237274213/09
				José Nilson Dias Arcaño	237274313/84
				João Sidney Lobato Cardoso	237274413/68
				Jaime Gilberto Silva Gomes	237274513/41
				Jones Jean de Lima Pereira	237274613/25
				Paulo Silene Pinheiro dos Santos	237274713/09
				Katia Simone Nobrega Ferreira	237274813/92
				Kleiner Brito Veloso	237274913/76
				Luiz Carlos Laidan Guerra	237269713/09
				Lana Lúcia Souza Coutinho	237275013/09
				Marcio Afonso Lima Oliveira	237275113/92
				Maria Isidoro Soares de Albuquerque	237275213/76

Remaria dos Santos Lanttoja Filho 237294013/07
 Ranieri Nascimento Cunha 237294113/41
 Raimundo Lobato de Souza 237294113/02
 Raimundo Renato Correa da Silva 237294313/09
 Reinaldo Ferreira de Jesus 237294413/92
 Raimundo Abreu Pereira 237294513/76
 Reinaldo Eraso Rodrigues 237294613/50
 Rogério Soares Alves 237294713/33
 Rozimone Ribeiro da Silva 237294813/17
 Rita Helena da Silva Chaves 237294913/05
 Ricardo Kelens da Silva 237295013/33
 Ricardo Williams Rodrigues Teixeira 237295113/17
 Raimundo Rocha de Andrade Junior 237295213/09
 Raimundo Levindo Ribeiro dos Santos 237295313/04
 Silvia Cristina da Silva e Souza 237295413/68
 Sandra Marques Pereira de Lima 237295513/41
 Sueli do Socorro Braga dos Santos 237295613/25
 Sandro Coelho de Araujo 237295713/05
 Sergio Henrique Moura 237295813/92
 Sebastião Vinicius dos Santos 237295913/76
 Silvio Gomes Santos 237296013/06
 Simeia Alessandra Miranda Marinho 237296113/92
 Silvana de Nazaré Fereir Santos 237296213/76
 Solange do Socorro Jesus dos Santos 237296313/50
 Solange Santos de Albuquerque 237296413/33
 Yracilde Seabra Leão 237296513/17
 Wilma Tereza Moraes Mesquita 237296613/09
 Washington Luis Bezerra da Silva 237296713/04
 Weyder Max Saldanha de Araujo 237296813/68

Alzenira Barros de Moraes 237313513/25
 Adriana Maria da Costa Salomão 237313713/09
 Admar Beneidy de Souza Lopes 237313813/92
 Algenor Pamplona de Oliveira 237313913/76
 Andrea Amaral Pereira 237314013/09
 Adenir Gama da Silva 237314113/92
 Antonio Maria Martins Nascimento 237314213/76
 Ana Paula Pimentel da Silva 237314313/50
 Adriana do Nascimento Lobato 237314413/33
 Augusto Kleber da Silva Gomes 237314513/17
 Agou da Silva Rodrigues 237314613/09
 Adileia Cristina Gomes Correa 237314713/84
 Ana Rosa de Souza 237314813/68
 Adriana Coelho de Azevedo 237314913/41
 Ana Cláudia Alves Dutra 237315013/84
 Ana Cristina Ribeiro Borges 237315113/68
 Benedito Santos da Silva 237315213/41
 Carlos Henrique da Costa 237315313/25
 Carlos Augusto Paixão dos Santos 237315413/09
 Carla Eunice Viana Affonso 237315513/92
 Cesar Augusto Nascimento dos Santos 237315613/76
 Charles Washington de Oliveira Rodri- 237315713/50
 gues
 Charter Noronha dos Santos 237315813/33
 Cláudia Maria Rodrigues Noronha 237315913/17
 Cledson Gaudêncio Barbosa Santos 237316013/50
 Cláudia Maria Moreira da Silva 237316113/33
 Cristina Marques Ferreira Quirino 237316213/17
 Damiana Silva de Andrade 237316313/09
 Domingos Frederico dos Santos 237316413/84
 Elizabeth Pamplona Mesquita 237316513/68
 Ester Dias Silva 237316613/41
 Edna do Socorro Leão Gonzaga 237316713/25
 Eliete do Socorro Ferreira Cordeiro 237316813/09
 Edilson Oliveira Cabral 237316913/92
 Eduardo Souza da Conceição 237317013/25
 Evandro Silva Militão 237317113/09
 Emanuel Nazareno da Silva Couza 237317213/92
 Edivaldo Anjos de Macedo 237317313/76
 Eduardo Antonio Ribeiro de Brito 237317413/50
 Ely Emerson Santos da Costa 237317513/33
 Edson Nazareno Maciel Lolia 237317613/17
 Eláonor Vicente Demostenes Rodrigues 237317713/09
 Elias Rocha Vanderlei 237317813/84
 Edilson Carlos Souza Lopes 237317913/68
 Francis Regina de Souza 237318013/09
 Francisco Assis Oliveira Neves 237318113/84
 Gabriela de Silva Rego 237318213/68
 George Garcia Abdon Demétrio 237318313/41
 Gonçalo Vieira 237318413/25
 Haroldo Sales Cardoso 237318513/09
 Helber Denney de Oliveira Viana 237318613/92
 Iranildo Charles Joubert 237318713/76
 Iranildo Ferreira da Silva 237318813/50
 José Maria Gonçalves Osório 237318913/33
 José Ricardo Miranda Ribeiro 237319013/17
 Jones Célio de Souza Lobato 237319113/09
 Jorge Octavio Gomes Botelho 237319213/23
 José Ronaldo Reis Batista 237319313/17
 José Ferreira Monteiro 237319413/09
 Jose Mauro Florencio da Silva 237319513/84
 Jerônimo Moreira da Silva Neto 237319613/68
 José Ferreira Lima Filho 237319713/41
 Jorge Antonio Brito de Souza 237319813/25
 José Arimatéia Ferreira de Matos 237319913/09
 José Ubiratan da Silva Leal 237320013/84
 José Mauricio do Couto Pinto 237320113/68
 José Luiz de Oliveira 237320213/41
 José Marcondes Nascimento da Silva 237320313/25
 Jorge Santos Rodrigues 237320413/09
 Juvencel Raimundo Carvalho da Silva 237320513/92
 Lucélia Verçosa da Silva 237320613/76
 Luísa Alencar da Silva 237320713/50
 Luíza Leveiro da Silva 237320813/33
 Luciana Maria da Silva 237320913/17
 Luis Antonio de Silva Lima 237321013/09

Luiz Jorge Martins 237321113/92
 Luciano Alves da Silva 237321213/76
 Luis Carlos Lobato 237321313/60
 Luiza Leticia Correa Lima 237321413/44
 Marcos Adriano da Conceição 237321513/28
 Marcelino Miranda Silva 237321613/12
 Marcelo de Almeida Corrêa 237321713/96
 Marcelino Manoel de Silva 237321813/80
 Maria José Lacerda 237321913/64
 Manoel do Socorro Brito Louzada 237322013/48
 Man de Lourenço Brito Louzada 237322113/32
 Maria Teresinha de Nazareno Cariv 237322213/16
 Maria Celene Brito Louzada 237322313/00
 Marcos Lopes da Costa 237322413/84
 Marcos Antonio Gomes da Silva 237322513/68
 Manoel Albalberto Gomes Bastana 237322613/52
 Manoel José da Cruz dos Santos 237322713/36
 Manoel Francisco de Almeida 237322813/20
 Mônica do Carmo Beth Carnevale 237322913/04
 Mônica de Jesus da Costa Souza 237323013/88
 Nazareno da Costa Pereira 237323113/72
 Odier Rufino de Oliveira 237323213/56
 Odileia de Jesus da Conceição Brito 237323313/40
 Paulo Sérgio da Silva 237323413/24
 Romulo Barros Silva 237323513/08
 Raimundo da Silva Rodrigues 237323613/92
 Rosana Maria Neves dos Santos 237323713/76
 Rosana do Monte de Aviz 237323813/60
 Renata de Nazaré Oliveira da Silva 237323913/44

Roseane Pereira de Holanda 237324013/76
 Renato Augusto da Silva Gomes 237324113/60
 Reginaldo de Castro Lobato 237324213/44
 Raimundo Renato de Oliveira Garcia 237324313/28
 Raimundo Aguiñaldo da Cruz Oliveira 237324413/12
 Ronaldo Siqueira 237324513/96
 Roberta Wilhena Vieira 237324613/80
 Rosa Maria Almeida da Silva 237324713/64
 Roberto Cesar Moreira de Souza 237324813/48
 Rosiane do Socorro Fonseca Oliveira 237324913/32
 Roselene do Socorro Lima dos Santos 237325013/16
 Regina Maria das Neves 237325113/00
 Raimundo Nazareno Brito Lisboa 237325213/84
 Silvia Evans Miranda Soares 237325313/68
 Sidney Barbosa Nascimento 237325413/52
 Solimar Neli Maciel da Silva 237325513/36
 Salim Furtado Botelho 237325613/20
 Tânia Cristina Siqueira dos Reis 237325713/04
 Valter Pereira Silva 237325813/88
 Vera Lucia Coura Pariz 237325913/72
 Vicente de Souza Eredo 237326013/56
 Wagner de Aguiar Moraes 237326113/40
 Washington Williams Barão 237326213/24
 Wladimir de Paula Rocha 237326313/08
 Wladimir Raimundo Ibra 237326413/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este edital ser lido em próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

WILSON SANTOS FERREIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral (G. R. 27.841)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 111/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa
 JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
 Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
 Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara
 EXPEDIENTE DO DIA 30.06.89

OFÍCIO Nº 31/89 : Maria Heloísa Miranda de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Assunto : Vem prestar as necessárias informações em atendimento ao Of. nº 1637/89, de 22.06.89.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 30.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PETIÇÕES
 Petição de Raimunda Estella Bezerra
 Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
 Assunto : Vem apresentar o cheque nº 832370, no valor de NCz\$ 9,49, nos autos do processo nº 37.242 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo. Belém, PA, 30.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto : Vem apresentar os cheques 018.793 e 018.795, nos valores de NCz\$ 419,36 e NZc\$ 486,45, respectivamente, nos autos do proc. 89.499-9.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Gerson Luiz Flesch
 Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
 Assunto : Vem apresentar o cheque 591240, sacado contra o Banco do Brasil S/A, no valor de NCz\$ 151,54, nos autos do proc. nº 37.246.
 DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo. Belém, PA, 22.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição da IMAÇO S/A - Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço
 Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
 Assunto : Vem pedir a juntada dos documentos anexos aos autos do proc. 13.888.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 30.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Hélio Franco de Macedo Júnior e outros
 Adv. : Antônio Carlos de Andrade Monteiro
 Assunto : Vem requerer a juntada de documentos procuratórios dos reclamantes, nos autos do processo respectivo.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Clésides José Lopes de Menezes
 Adv. : Mecenas Pantoja Gonçalves
 Assunto : Vem requerer dispensa das limitações de fim de semana durante o mês de julho, bem como licença para ausentar-se do Estado no mesmo período para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.
 DESPACHO : Atenda-se, como requer. Comuniquese à Casa do Albergado. Belém, PA, 30.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição do INGRA
 Proc. : Ronaldo Sérgio Silva Cruz
 Assunto : Pelo exposto, vem requerer a extinção do feito, proc. nº 33.976.
 DESPACHO : N. A. Como requer. Belém, PA, 30.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição do IAPAS
 Proc. : Aláudio Costa Ferreira
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 29.450.
 DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, 30.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

EXPEDIENTE DO DIA 30.06.89
 JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

PETIÇÕES:
 De: CATA-EMGEST EMPRESA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Vem apresentar cheque, no valor de NCZ\$ 5.932,82, em garantia de Ação Declaratória.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 30.06.89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

De: JOSÉ RIBAMAR AGUIAR HOLANDA
 Adv.: Dr. Roberto Monteiro Fimentel
 Assunto: Vem apresentar alegações preliminares ref. Proc. nº 21171.
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 30.06.89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

De: RAIMUNDO COSMO DA SILVA
 Adv.: Dr. João Berckmans de Lacerda Ferreira
 Assunto: Vem requerer extinção do processo e entrega da documentação junta aos autos (Ref.: Proc. nº 34761).
 DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 30.06.89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

De: JOSÉ CARLOS DOS PASSOS
 Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva
 Assunto: Vem apresentar alegações preliminares ref. proc. nº 20688.
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 30.06.89. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros.

De: RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA e outra.
 Adv.: Dra. Iracema da Silva Araujo
 Assunto: Vem declinar de alegações preliminares (Ref. proc. nº 36052).
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

PROCESSOS:
AGRAVO DE INSTRUMENTO:
 Nº: 89.0000789-0
 Agravante: ESSO PROSPECÇÃO LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Agravada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.:
 DESPACHO: I - ... II - Para a formação do instrumento, que possibilitará o julgamento do agravo (ao qual não poderá ser negado seguimento - art. 528 do CPC), data venia não caberá o traslado do "Teor integral dos autos, desde a petição inicial até o despacho agravado", como requerido a fls. 3, in fine, porquanto "Somente as peças necessárias serão suficientes para o conhecimento do recurso" (Ac. do GJF, na Correição Parcial nº 668-83-PA, Rel. Min. Otto Rocha, decisão unânime, in DJU de 190983, pág. 14142 - Proc. JF-PA nº 22736-A). Todavia, a exemplo do que fiz anteriormente (v. fls. 40 do respectivo Procedimento Ordinário), por medida de economia e celeridade processuais, admito o desenvolvimento do agravo de instrumento nos próprios autos do processo principal, já que não haverá prejuízo, assim aplicando por analogia o preceito contido no art. 583, caput, inc III, do Código de Processo Penal. III - Intime-se. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 29255
 Autora: ESSO PROSPECÇÃO LTDA.
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
 DESPACHO: Por medida de economia e celeridade processuais, admito o desenvolvimento, nestes próprios autos, do agravo de instrumento a que alude a última certidão de fls. 69-V, já que não haverá prejuízo, assim aplicando por analogia o preceito contido

no art. 583, caput, inc. III, do Código de Processo Penal. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Nº: 89.0000745-9
 Deprecante: Juízo Federal da 3ª Vara - Maranhão.
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÕES PENAIS:

Como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Representantes: Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade.

Réus: RAIMUNDO TAVARES E OUTROS
 Adv.: Dr. Alberto José de Amorim Franco e outros.

Nº: 25014

DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 22 de agosto vindouro, às 08:00 horas, para reinterrogar o réu Raimundo Tavares, expedindo-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Maranhão (...). II - Tendo o réu regido Nelson José Arnoni constituído como seu advogado e doutor Waldir Santana Bandeira de Souza (...), dispense o doutor Mário Sérgio Pinto Tostes das funções de seu defensor dativo, ora agradecendo a colaboração de S. Exa. III - Em virtude de o doutor Mairton Marques Carneiro haver assumido o cargo de Juiz de Direito, nomeio para, em substituição, funcionar como defensor dativo do réu Armando Santos o doutor Luciel da Costa Caxiado (...), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. IV - Oficie-se à SR/DFP/PA solicitando informar se os Agentes de Polícia Federal referidos na denúncia como testemunhas ainda estão lotados neste Estado. V - Para propiciar meios a fim de ser efetivamente localizado, indique o representante do Ministério

rio Público maiores elementos com relação ao cidadão "Machado", que arrolou como testemunha, dizendo ser investigador da Polícia Civil. VI - Intime-se. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 25181
 Réus: RAIMUNDO TAVARES E OUTROS
 DESPACHO: I - Porque os réus não compareceram para serem interrogados (inobstante regularmente citados), declaro-os revelis. E ora nomeio para funcionarem como defensores dativos dos mesmos, respectivamente, os doutores Alberto José de Amorim Franco (...) e Mário Sérgio Pinto Tostes (...), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientificados, podendo oferecerem alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 34736
 Réu: SAID HASSAN OKDI
 DESPACHO: I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora mantida a mesma data para a audiência de interrogatório. II - Intime-se. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 24048
 Réu: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FONSECA
 DESPACHO: I - Por me parecerem razoáveis os motivos invocados a fls. 71, dispense o doutor Manoel Tocantins Lobato das funções de defensor dativo do réu. E, em substituição, nomeio o doutor Clodomir Assis Araújo (...), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

Nº: 31185
 Réu: VIGENTE SANTANA DOS SANTOS
 DESPACHO: I - Por me parecerem razoáveis os motivos invocados a fls. 135, dispense o doutor Francisco Nunes Salgado das funções de defensor dativo do réu. E, em substituição, nomeio o doutor Heliomar Gonçalves de Matos (...), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA:

Nº: 34610
 Requerente: SAID HASSAN OKDI
 Adv.: Dr. Luciel da Costa Caxiado
 DESPACHO: Certifique-se se o réu afiançado foi interrogado nos autos da respectiva Ação Penal. Belém, 300689. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal - 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 30.06.89**PETIÇÕES**

Da : CATA - EMGEST EMPRESA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
 Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Requer expedição de Guia para Depósito Judicial, nos autos do proc. nº 89.0000500-6.
 DESPACHO: J. Expeça-se guia. Belém, 30.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

Da : S U N A B
 Adv. : Dra. Heloísa M. G. Fagundes
 Assunto: Requer Suspensão da ação nos autos do proc. nº 33.986, pelo prazo de 05 (cinco) meses.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

Do : I N C R A
 Adv. : Dra. M. de Fátima Oliveira
 Assunto: Requer a avaliação do imóvel por Carta Precatória, nos autos do proc. nº 32.357.
 DESPACHO: O mesmo anterior.

Do : I N C R A
 Adv. : Dra. M. de Fátima de Oliveira
 Assunto: Requer a Citação do inventariante nos autos de Execução de nº 34.142.

DESPACHO: O mesmo anterior.

Do : I N C R A
 Adv. : Dra. Maria de Fátima Oliveira
 Assunto: Vem requerer a extinção da Ação, nos autos do proc. nº 89.0000306-2.
 DESPACHO: O mesmo anterior.

Do : I N C R A
 Adv. : Dra. Maria de Fátima Oliveira
 Assunto: Requer que seja considerada sem efeito a petição de fls. 36.438.
 DESPACHO: O mesmo anterior.

PROCESSO**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº 35.195
 Exepte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Execudos.: INDÚSTRIA MADEIREIRA SERRA PELADA e outros

DESPACHO: Vista a Exequente. Belém, 30.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

EM TEMPO**EXPEDIENTE DE 29.06.89****OFÍCIO**

Nº 475/89-CART/DFP.2/SRM/PA
 Assunto: Presta informações nos autos do IPL de nº 018/89-DFP.2/SRM/PA, proc. nº 89.0000616-9.
 DESPACHO: Junte-se ao processo a que diz respeito. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 30.06.89**PETIÇÕES:**

ABC TROPICAL MADEIRAS S/A
 Adv.: Virgílio Ferreira de Carvalho Alves
 Assunto: Vem requerer depósito. Ref. Proc. nº 89.505-7.
 DESPACHO: J. Defiro. Expeça-se guia. Belém, 30.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

I N C R A

Proc.: Irnel Ivan Araújo Souza
 Assunto: Vem requerer a SUSPENSÃO das Ações de Execuções Fiscais nºs 35448, 35458, 35477, 35478, 35480, 35485, 35486, 35489, 35490, 35495, 35496, 35498, 35500, 35505, 35506, 35508, 35509, 35514, 35515, 35518, 35529, 35530, 35531, 35535, 35536, 35537, 35538, 35540, 35545, 35546, 35547, 35548, 35555, 35557, 35558, 35570, 35578, 35583, 35585, 35587, 35588, 35597, 35601, 35602, 35604, 35610, 35611, 35623, 35625, 35638, 35639, 35641, 35642, 35643, 35652, 35656, 35663, 35676, 35678, 35688, 35719, 35726, 35747, 35748, 35775, 35777, 35778, 35784, 35787, 35791, 35796, 35803, 35847, 35857, 35860, 35861, 35862, 35867, 35869, 35870, 35871, 35886, 35896, 35.907, 35922, 35923, 35924, 35943, 35944, 35945, 35949, 35958, 35960, 35961, 36056, 36058, 36427, 36431, 36433, 36435, 36439, 36447, 36459, 36504, 37383, 37395.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

 PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS**1) ORIGINALMENTE:**

PROCESSO : 89.0000884-8 PROT: 29/06/89
 CLASSE : 03000 - INQUÉRITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INQDO : FRANCISCO EDUARDO DA CUNHA E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000885-6 PROT: 30/06/89
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO**V - DEMONSTRATIVO**

DISTRIBUIDOS.....: 00002
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO.....: 00000
 TOTAL DOS FEITOS.....: 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO..... 00001

Belém, 30/06/89

(a) Maria da Graça A. de Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Aristides Porto de Medeiros
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo R. S. Meira
REP. 048 REP. P.R.JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 110/89Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 29.06.89

TELEX

Nº 1302/89

Assunto : Paulo César de Oliveira Cruz - Superintendente da COBAL/Goiania
Assunto : Vem requerer informações sobre o processo-crime nº 29.140.
DESPACHO : Requerer, especificando os fins, na forma da lei. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

OFÍCIOS

Nº 200/89

Assunto : Bel. Jacinto Sousa Neto - Chefe do SCOR, em exercício SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha o IP nº 008/88 - DPF.2/SJM/PA
DESPACHO : Encamine-se ao MPF, para os fins devidos. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 203/89

Assunto : Bel. Jacinto Sousa Neto - Chefe do SCOR, em exercício SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha o IP nº 015/89 - DPF.2/SJM/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 068/89

Assunto : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem devolver os documentos anexos em atenção aos of. nºs 852 e 1588/89 - JF/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 78/89

Assunto : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SPMAF/SR/DPF/PA
Assunto : Encaminha o mandado de prisão do réu OSCAR MIGUEL FREPOSTE, em atenção ao Of. nº 1590/89 - JF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição do INCRA

Proc. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Vem dizer que aceita o bem oferecido à penhora, ref. ao proc. 36.378
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Moinho de Trigo Belém S/A

Adv. : Vera Maria Boa Nova Andrade
Assunto : Vem informar o valor correspondente a 3ª cota da contribuição social (JUN/89) anexa, ref. ao proc. nº 89-489.1.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Sindicato Nacional dos Aeroviários

Adv. : Antônio Pereira
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 3.049 e requerer as necessárias providências.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do INCRA

Proc. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Vem requerer a exibição do respectivo comprovante de propriedade pelo executado, ref. aos processos nºs 33.495, 33.498, 35.454, 35.653 e 35.901, e a seguir seja feita a avaliação do referido bem.
DESPACHO : N. A. Intime-se o executado para comprovar a propriedade do bem oferecido à penhora. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.Petição de Gérson Luiz Flesch
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 37.246 e requerer as providências cabíveis.

DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, com as cautelas legais. Belém, PA, 22.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

Petição de Paulo Bernardo Sirotheau Keuffer
Adv. : Eneida Celeste M. Moreira
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 36.751.

DESPACHO : N. A. Diga o Instituto exequente. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 89.0000748-3
Autor : Stelio da Silva Elleres de Sousa e outro
Adv. : Carlos Nascimento Peixoto
Ré : CEF
DESPACHO : Cite-se. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal SubstitutoPROCESSO : Nº 89.0000774-2
Autor : Mário Fernando Teixeira Lisboa
Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
Ré : União Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 89-497-2
Impete. : ECN Agropastoril S/A
Adv. : Antônio Carlos de Moraes Sartini
Impetdo. : Delegado do Ministério da Fazenda em Belém
DESPACHO : Por não ter o impetrante cumprido o que lhe foi concedido no item 10 da petição inicial, cassa a liminar. Devolva-se ao impetrante, com as cautelas legais, o cheque acostado à fl. 23. Notifique-se a autoridade tida como coatora por todo o conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo impetrante, com as cópias dos documentos, para que preste as informações que julgar convenientes, no prazo legal. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.PROCESSO : Nº 89.0000681-9
Impete. : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impetdo. : Diretor Pte. da GDP
DESPACHO : Notifique-se a autoridade tida como coatora, por todo o conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pela impetrante com os documentos cópiados, a fim de que preste as informações cabíveis, no prazo legal. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.PROCESSO : Nº 89.0000778-5
Impete. : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impetdo. : Diretor Pte. da GDP
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSOS : Nºs 34.730, 34.765, 34.768, 34.771, 34.777, 34.780, 34.795, 34.801, 34.804 e 34.813

Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Fagundes e outros
Excdos. : C. Santos Comércio e Representações e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. Trata-se de embargos infringentes interpostos pela SUNAB da sentença que julgou extinto o processo, à míngua de interesse processual, diante do valor originário do débito, que é inferior a 20 OTN's. Frente ao preceituado no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, tenho que a exequente, ora embargante, não tem interesse de agir nesta ação, pois, na verdade, o crédito cobrado é de valor ínfimo, inferior mesmo ao custo do processo. Assim sendo, rejeito os embargos, para manter, como mantenho, em todos os seus termos, a sentença de fls. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSOS : Nºs 32.601 e 32.610
Exqte. : CREA PA/AP
Adv. : Franklin Rebelo da Silva
Excdos. : José Luiz Figueiredo
SENTENÇA : Vistos, etc. O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMA - MIA - PA/AP, através de sua procura

doria, munido de Certidão de Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou neste Juízo com a presente Ação Executiva contra JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO, qualificado às fls. 02. O executado, após efetivada a citação e penhora, compareceu em Juízo solicitando a emissão de guias para pagamento da dívida, o que feito às fls. 16 verso. O exequente, instado a se manifestar sobre o cálculo de fls. 16 e respectivo pagamento, o fez favoravelmente e pediu o encerramento do feito às fls. 17. É o relatório. Decido. O art. 794, I, do CPC, dispõe que extingue-se a execução quando o devedor satisfaz a obrigação. É o caso dos presentes autos. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, nos termos dos arts. 269, II, 598, 794, I, e 795 do CPC, e ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 29.745
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Excdos. : Manoel Sardo Leão
DESPACHO : Diga o leiloeiro se aceita o encargo. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.PROCESSO : Nº 30.820
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Excdos. : Raimundo Souza
DESPACHO : 1. Indique a exequente leiloeiro público de sua confiança para apregoar o leilão. 2. Designe a Sr.ª Dr.ª Diretora de Secretaria dia e hora vagas para a venda, em Leilão Público no átrio do Fórum, do bem descrito no Auto de Penhora e Depósito. Publique-se edital com o prazo de 20 dias, observadas as demais formalidades legais. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.PROCESSO : Nº 35.058
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto T. Potiguar
Excdos. : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
DESPACHO : Reduza-se a Termo a indicação de fls. 11. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal SubstitutoPROCESSO : Nº 29.392
Exqte. : CRE - 9ª Região
Adv. : Maria Rosângela da S. Santana
Excdos. : Maria da Conceição Portugal Martins
SENTENÇA : Vistos, etc. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO, através de sua procuradoria, munido de Certidão de Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou neste Juízo com a presente Ação Executiva contra MARIA DA CONCEIÇÃO PORTUGAL MARTINS, qualificada às fls. 02. (...) É o relatório. Decido. O art. 794, I, do CPC, dispõe que extingue-se a execução, nos termos dos arts. 269, II, 598, 794, I, e 795 do CPC, e ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.PROCESSO : Nº 31.493
Exqte. : IAPAS
Adv. : Elisabeth Lopes Figueiredo
Excdos. : Cartório Queiroz Santos
DESPACHO : Diga o exequente. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.PROCESSO : Nº 11.215
Exqte. : INPS
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos
Excdos. : Miguel Nicolau Sadek
DESPACHO : Expeça-se o competente alvará para levantamento da importância depositada na conta nº 022.005.150-4, o que feito, emitam-se as respectivas guias para o pagamento da dívida. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO DE CREDOR QUIROGRAFÁRIO

PROCESSO : Nº 13.707
Reqte. : BASA
Adv. : Laércio de Almeida Laredo
Reqda. : COXINGU
DESPACHO : Como já se encontram nos autos as

xerocópias conferidas dos documentos acostados às fls. 62/98, com as cautelas legais, entreguem-se os originais ao Banco da Amazônia S/A, na pessoa do seu procurador judicial, Dr. Laércio de Almeida Laredo. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CONSIGNATÓRIA

PROCESSO : Nº 89.0000773-4
Reqte. : José de Ribamar Campos Resplandes e outro
Adv. : Raymundo Olavo da Silva Araújo
Reqdo. : CEF
DESPACHO : Designe a Drª Diretora de Secretaria, dia e hora para a Requerida vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito. Cite-se. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR

PROCESSO : Nº 6.632
Embgo. : A. Nacional S.A. Com. e Representações
Adv. : Diniz Lopes Ferreira
Embgo. : INPS, apenso ao Processo número 4.530 - Executivo Fiscal
Exequente Adv. : Frederico C. Souza
Excdo. : Víctor C. Portela S/A - Rep. e Com.
DESPACHO : Diga o instituto exequente sobre o alegado às fls. 180. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

PROCESSOS : Nºs 89.678-9, 692-4, 693-2, 695-9, 696-7, 697-5, 705-0, 710-6, 712-2, 715-7, 718-1 e 800-5
Reqte. : INTER
Reqdos. : José Bernardo do Nascimento e outros
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESSO : Nº 34.831
Recte. : José Ribamar de Bezerril Maia
Adv. : Egdio Salles
Recdo. : ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Vista ao doutor representante do órgão do Ministério Público Federal Belém, PA, 29.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

TELEX Nº.: EXPEDIENTE DO DIA 29.06.89
004/89 - Juiz Leite Soares - Presidente da quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Assunto: Comunica decisão ref. Habeas Corpus nº 89.01.20413-4-PA
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

OFÍCIOS
Nº.: 07.136/89/GEROP/PA/FGTS/CEF
Assunto: Encaminha tabela de Coeficientes a serem utilizados
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 597/89 - Presidente da OAB/PA
Assunto: Comunica o cumprimento ao disposto no art. 56, §§ 1º e 2º, do EOAB, referente aos advogados José Paulo Cavalcanti Filho e José Roberto Faria de Souza Cavalcanti
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 199/89-SCOR/GRJ/SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha devidamente relatado o IPL nº 019/88-DFP.2/SRM/PA
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 1101/89-CART/SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha devidamente relatado o Inquérito Policial nº 171/88-SR/DFP/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Ray Martini Santos
Assunto: Requer juntada de documentação para os devidos fins, ref. proc. 36.232
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz

Federal da 2ª Vara
De: LODESTAR VIDEO LTDA
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia
Assunto: Vem apelar para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região da decisão proferida nos autos de MS nºs 89.0000537-5
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: TELMA NAZARÉ CAVALCANTE DA ROCHA
Adv.: Dr. Carlos Figueiredo
Assunto: Vem apresentar suas Contra-Razões, ref. proc. nº 89.000471-9
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: HELICMAR GONÇALVES MATOS - Defensor dativo de Geraldo Alves Assis
Assunto: Vem apresentar sua alegações preliminares ref. proc. 25.476
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: VIRGILINA QUARESMA META
Adv.: Dra. Joselisa Corte Kauffman
Assunto: Requer vistas dos autos para os devidos fins, ref. proc. 26.399
DESPACHO: N. A. Faculte-se a consulta aos autos. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA
Nº.: 505/89 - Juízo de Direito da Vara Criminal de Macapá - Ref. Proc. 30.651
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES DA SUNAB
Adv.: Dra. Maria Sylvia G. Pimenta e Outra
Assunto: Requer a SUSPENSÃO do curso do feito, ref. proc. nºs.: 34.435 34580 34772 34805 34868 34880
DESPACHOS: Idênticos ao anterior
Da: S U N A B
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto: Requer a Citação dos Executados no endereço indicado, ref. proc. n) 34719 34793 34796 35120 e 35372
DESPACHOS: Idênticos ao anterior

PROCESSOS:
EEXECUÇÃO FISCAL:
Nº.: 26.399
Exequente: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
Executada: VIRGILINA QUARESMA META
DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENAIS
Como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Representantes: Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade

Nº.: 20.855
Réus: IVAN MENDES EVANGELISTA E OUTROS
Adv.: Dra. Joana Daro de A. Barbosa
DESPACHO: I - Diante do contido a fls. 139-V, nomeio para funcionar como defensor dativo dos réus Ivan Mendes Evangelista e Reinaldo Pamplona o doutor José Alcimar Marques Gomes (Rua 15 de Novembro, 226 - Ed. Chamé - Conj. 208/212 - Tel. 222.6414), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 27.263
Réus: SAG YEONG WEON e Outros
Adv.: Dr. Raimundo Heraldo F. Bessa
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 25 de agosto vindouro, às 08:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, bem como para tomar declarações do ofendido (art. 201 do CPP). II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.345
Reu: AUDÍSIO FERNANDES DE LIMA
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Nilton Surjão das Chagas (Av. Portugal 323 - Ed. Magalhães Ribeiro - Sala 103 - Tel. 223.7412), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo

do oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.388
Réu: MARIA MESQUITA DA COSTA
DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo da ré o doutor Mauro Mendes da Silva (Rua 15 de Novembro, 226 - Ed. Chamé - Conj. 713 - Tel. 223.9469), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Forne-se o 2º volume. III - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.345
Réu: AUDÍSIO FERNANDES DE LIMA
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Milton Gurjão das Chagas (Av. Portugal, 323 - Ed. Magalhães Ribeiro - Sala 103 Tel. 223.7412), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.998
Réus: MANOEL DA CONCEIÇÃO FONSECA e Outro
DESPACHO: I - Porque os réus não compareceram para serem interrogados (inobstante regularmente citados), declaro-os revel. E ora nomeio para funcionar como defensor dativo dos mesmos o doutor Cadmo Bastos Melo Júnior ... (Av. Pres. Vargas, 197 - Ed. Importadora - S/303 - Tel. 222.8470), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 31.900
Réu: LUIZ ALVES DE LIMA
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Jacinto Benigno dos Santos (Rua Óbidos, 647-A - Tel. 223.3489), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 31.901
Réu: ANTONIO PEREIRA DUARTE
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Monclair da Rocha Bastos (Tray. Padre Eutíquio, 560 - Ed. Victor Danin - Sala 206 Tel. 222.8647 e 223.6776), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

HABEAS CORPUS
Nº.: 00.035157-9
Impete: ALTAIR CELIA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Américo Leal e Outros
Impção: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DESPACHO: Tendo a instância ad quem dado provimento à Carta Testemunhável relativa ao despacho de fls. 33, deverá ser regularmente processado o Recurso em Sentido Estrito de que tratam as peças de fls. 20/24, pelo que ora mando abrir vistas dos autos ao Recorrido (Ministério Público) para oferecimento de contra-razões. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.035189-0
Impete: RENATO ABRÃO DE ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Américo Lins da S. Leal e Outros
Impção: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO: Tendo a instância ad quem dado provimento à Carta Testemunável relativa ao despacho de fls. 27, deverá ser regularmente processado o Recurso em Sentido Estrito de que tratam as peças de fls. 16/20, pelo que ora mando abrir vista dos autos ao Recorrido (Ministério Público) para oferecimento de contra-razões. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (P.SPEMUNIA/PE) Nº.: 89.0000796-3 Reqts.: MINISTÉRIO PÚBLICO Reqd.: NILSON ALMEIDA DE MEDEIROS Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua, cientificando-se o douto Juízo Deprecante. Belém, 29.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 29.06.89

OFÍCIOS

Nºs 201 e 202/89-SCOR/GRJ Assunto: Encaminha devidamente relatados os autos dos IPLs. nºs 010/88 e 016/89 -DFP.2/SRM/PA respectivamente.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA Adv. : Dr. Valdeci Laurentino da Silva Assunto: Vem requerer autorização para expedição de Guia de Depósito Judicial, nos autos do proc. de nº 89.0000488-3.

DESPACHO: J. Expeça-se guia. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

De : PEDRO CLAUDIONOR MARTINS BASTOS Assunto: Vem requerer providências administrativas. Despacho: Louvado na informação supra, defiro o requerimento, para que seja abonado o ponto do requerente, no dia 22 deste mês. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

De : INORA Adv. : Dr. Edmilson B. de Oliveira Dantas Assunto: Requer juntada do Edital nos autos do proc de nº 32.922. Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa M. C. Fagundes Assunto: Requer o bloqueio de aluguéis para o pagamento do débito, nos autos do proc. nº 33.983. Despacho: J. Conclusos. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa M. C. Fagundes Assunto: Requer o cumprimento do despacho de fls.07 dos autos do proc. nº 31.571. Despacho: O mesmo anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes Assunto: Requer a citação da Executada por Oficial de Justiça, nos autos do proc. nº 34.884. Despacho: O mesmo anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes Assunto: Requer novas diligências, nos autos do proc. nº 32.939. Despacho: Idêntico ao anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Maria Sylvia G. Pimenta Assunto: Requer alienação dos bens penhorados, nos autos do proc. nº 31.889. Despacho: O mesmo anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes Assunto: Requer a Suspensão do feito, nos autos do proc nº 31.739 e 31.920. Despacho: O mesmo anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta Assunto: Requer reforço de penhora, nos autos dos proc. nº 31.774, 31.566, 31.766, 35.121 e 35.143. Despacho: O mesmo anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes Assunto: Requer reforço de penhora, nos autos dos proc nº 32.567 e 33.986.

DESPACHO: O mesmo anterior.

De : SUNAB Adv. : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito nos autos dos proc. nºs. 31.886, 32.061 e 34.581. Despacho: o mesmo anterior.

De : INORA Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira Assunto: Vem requerer a devolução do feito, nos autos dos proc. de nºs 89.0000686-0, 89.0000690-8, 89.0000699-1, 89.0000700-9, 89.0000704 - 1 e 89.0000713-0. Despacho: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL

PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 31.341 Autora : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO Adv. : Dr. Milton F. Chagas

Réu : INST. NAC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS Adv. : Dr. Francisco Edmir L. Figueira Despacho: Arquite-se. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

Nº 33.315 Autora: SEBASTIANA CARDOSO DE SOUZA (Representante da Menor MARTA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA) Ré : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE Proc. : Dr. José A. de Souza Fernandes Despacho: Solicite-se ao MM. Juiz Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, a devolução da carta precatória encaminhada através do of. nº 973, de 21.04.89 (fl. 92). 2 - Defiro o requerido no item 2 da petição de fl. 94, oficie-se ao Hospital São José, nesta Cidade, requisitando o original ou cópia do documento acostado a fl. 44. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

Nº 89.0000104-3 Autora: THELMA AMADOR DA SILVA Adv. Da: CIRIANA VALENTE DOS SANTOS Réu : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (UNIÃO FEDERAL) Despacho: Sobre a contestação de fls. 37/45, diga a Autora. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº 89.0000779-3 Reqte.: I N O R A Reqd.: AMÉRICO FRANCA DE MORAES Despacho: Solicite-se ao MM. Juiz Deprecante o encaminhamento de cópia da Certidão de Inscrição da Dívida. Oficie-se. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TEST./FER) Nº 89.0000803-0 Reqte.: HENRY CHEORALLA KAYATH Reqd.: ALESSANDRO FORRO e outro Despacho: A. Cumpra-se. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 34.893 Recte.: INOCÊNCIO CONGEIÇÃO DE OLIVEIRA e outros Adv. : Dr. Amarildo Guerra Reqd.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ (FACAP) Adv. : Dra. Edilena do Carmo Mesquita

DESPACHO:- 1 - Recebo o recurso no seu regular e feito. 2 - Vista à recorrida para, no prazo legal, oferecer contra-razões. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

EM TEMPO

OFÍCIO

De : BANCO BANDEIRANTE Assunto: Encaminha extrato de conta bancária, solido citado através do Of. nº 1329/89, extraído do proc de nº 89.0000280-5. Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.06.89.(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.06.89

OFÍCIOS

Nºs 194, 197 e 204/89-SCOR/GRJ DC: Chefe Eventual do Serviço de Correições de SM/DFP/PA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Seção de Cl... ..

Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências. Ref. Inquiritos Fliciais nºs 044, 047 e 048/89-DFP.2/SANTARÉ/PA. Despacho: Defiro o pedido. Deixem os autos por mais 30 dias. Em, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 1110 e 1121/89-CARD/SR/DFP/PA DO: Presidente dos IPL nºs 051 e 052/89-SR/PA Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências. Despacho: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

I N O R A Adv. : Irsef Iven Araújo Souza Assunto: Vem requerer a extinção do processo de nº 37.050. Despacho: J. Conclusos. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

S U N A B Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta Assunto: Vem requerer a SUSPENSÃO do curso do feito Ref. Proc. nºs 35.330, 35.329 e 35.181. Despacho: Idêntico ao anterior.

S U N A B Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta Assunto: Vem requerer o reforço da penhora. Ref. Proc. nº 35.325 e nº 35.328. Despacho: Idêntico ao anterior.

S U N A B Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta Assunto: Vem interpor EMBARGOS INFRINGENTES. Ref. Proc. nº 35.447. Despacho: Idêntico ao anterior.

Jesus Militino Pereira de Souza e sua mulher Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas Assunto: Vem requerer depósito nos autos. Proc. nº 37.241.

DESPACHO: Indefiro, porque oferecido a destempo. Intime-se. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Norberto Afonso Pires Filho Adv. : Leine Castelo Branco da Fonseca Juca Assunto: Requer juntada de documentos. Proc.18392-0 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Geraldo Pereira de Souza Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas Assunto: Vem falar sobre a contestação. Processo Nº 37.245. Despacho: J. Conclusos. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Jesus Militino Pereira de Souza Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas Assunto: Vem falar sobre a contestação. Ref. Proc. nº 37.241.

CARTA PRECATÓRIA:

Nº 89.0000802-1 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Depde: MM. Juiz Federal da 3ª Vara de São Paulo Depdo: MM. Juiz Federal da 4ª Vara do Pará Despacho: Cumpra-se. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 89.0000454-9 - MANDADO DE SEGURANÇA Impte: Frota Amazônica S/A Adv. : Thadeu de Jesus e Silva e outra Impda: Companhia Docas do Pará - CDP SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, não vislumbrando qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante, DENEGO a segurança requerida e condeno a requerente no pagamento das custas processuais. P. R. I. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.560 - AÇÃO DECLARATÓRIA Reqte: Buritizal - Agropecuária S/A Adv. : Ferdinando Gabriel Domingues e outro Reqd.: S U D A M Proc.: Antônio Cândido Monteiro de Britto SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, recebo os presentes embargos, para declarar que a requerente, Buritizal Agropecuária S/A, além das custas fica condenada na verba honorária, que fixo em 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.015-5 - AÇÃO CRIMINAL Autor: Ministério Público Federal

Proc.: Paulo Rúbio de Souza Meira Réu.: José Alberto Lenos Adv. : Manoel Garcia da Costa SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, julgo improcedente a denúncia e, em consequência, ABSOLVO o acusado JOSÉ ALBERTO LENOS da acusação que lhe fez o Ministério Público, por não ver configurado o ilícito que lhe foi atribuído, ante a fragilidade da prova (artigo 386, VI, do Código de Processo Penal). Comunique-se à autoridade policial processante, enviando-lhe cópia desta decisão. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 29.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. (G. R. 77.795)